



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

Nº 103

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, EM 20 DE OUTUBRO DE 2010

ANO XXXV

Mesa Executiva

NELSON JUSTUS
Presidente - Democratas

ANTONIO ANIBELLI
1º Vice-Presidente - PMDB

AUGUSTINHO ZUCCHI
2º Vice-Presidente - PDT

FELIPE LUCAS
3º Vice-Presidente - PPS

ALEXANDRE CURI
1º Secretário - PMDB

VALDIR ROSSONI
2º Secretário - PSDB

ELTON WELTER
3º Secretário - PT

CIDA BORGHETTI
4ª Secretária - PP

PASTOR EDSON PRACZYK
5º Secretário - PRB

ERON ABOUD
Diretor Geral

Lideranças

<i>Líder do Governo</i>	<i>Caíto Quintana</i>
<i>Líder da Oposição</i>	<i>Elio Rusch</i>
<i>PMDB</i>	<i>Waldyr Pugliesi</i>
<i>PSDB</i>	<i>Ademar Traiano</i>
<i>Partido Democratas</i>	<i>Plauto Miró</i>
<i>PT</i>	<i>Pedro Ivo</i>
<i>PP</i>	<i>Duílio Genari</i>
<i>PDT</i>	<i>Luiz Carlos Martins</i>
<i>Bloco PPS/PMN</i>	<i>Douglas Fabrício</i>
<i>Bloco PSB/PRB/PV</i>	<i>Reni Pereira</i>
<i>Bloco PTB/PR</i>	<i>Jocelito Canto</i>

Representação Partidária

PMDB - 17: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romaneli - Luiz Eduardo Cheida - Nereu Moura - Rafael Greca - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 07: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Nelson Garcia - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Enio Verri - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 02: Reni Pereira - Wilson Quinteiro; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

DIÁRIO Nº 103**SUMÁRIOS****103ª SESSÃO ORDINÁRIA****SUMÁRIO**

Mesa Executiva	03
Presenças	03
Abertura da Sessão.....	03
Expediente:	
Mensagens	03
Indicações	06
Requerimentos	06
Projetos de Lei	08
Pequeno Expediente:	
Dep. Enio Verri	09
Dep. Antonio Belinati	10
Dep. Tadeu Veneri.....	11
Grande Expediente:	
Dep. Tadeu Veneri.....	12
Dep. Luiz Claudio Romanelli	15

Horário das Lideranças:

Liderança do PP	
Dep. Antonio Belinati.....	10
Liderança do PMDB	
Dep. Luiz Claudio Romanelli	16
Liderança do Bloco PSB/PRB/PV	
Dep. Rosane Ferreira	16

Ordem do Dia:

Leitura do Expediente	21
Discussão/Votação	
Redação Final	21
3ª Discussão	22
2ª Discussão	22
1ª Discussão	23
Requerimentos	24

Encerramento da Sessão26**Publicações:**

Atas de Comissões	
Tomada de Contas.....	26

104ª SESSÃO ORDINÁRIA**SUMÁRIO**

Mesa Executiva	26
Presenças	26
Abertura da Sessão.....	27
Ordem do Dia:	
Discussão/Votação	

Redação Final	27
2ª Discussão	27
1ª Discussão	27

Encerramento da Sessão29

DIÁRIO Nº 103

103ª SESSÃO ORDINÁRIA

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
16ª LEGISLATURA
ATA DA 103ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM
20 DE OUTUBRO DE 2010**

(quarta-feira)

Mesa Executiva:

Presidência do Sr. Deputado Nelson Justus, secretariado pelo Sr. Deputado Jonas Guimarães e pela Sra. Deputada Luciana Rafagnin.

Presenças:

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Augustinho Zucchi, Felipe Lucas, Alexandre Curi, Cida Borghetti, Pastor Edson Praczyk, Ademir Bier, Antonio Belinati, Artagão Júnior, Beti Pavin, Caíto Quintana, Cleiton Kielse, Dobrandino da Silva, Durval Amaral, Enio Verri, Fábio Camargo, Fernando Scanavaca, Jocelito Canto, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romaneli, Marcelo Rangel, Neivo Beraldin, Nelson Garcia, Nereu Moura, Pedro Ivo, Péricles de Mello, Rafael Greca, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato e Waldyr Pugliesi (34).

Ausentes os Srs. Deputados: Antonio Anibelli, Valdir Rossoni, Elton Welter, Ademar Traiano, Chico Noroeste, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Edson Strapasson, Elio Rusch, Francisco Bühner, Luiz Accorsi, Luiz Carlos Martins, Luiz Eduardo Cheida, Luiz Fernandes Litro, Luiz Nishimori, Ney Leprevost, Osmar Bertoldi e Plauto Miró (19).

Ausentes com justificativa o Sr. Deputado: Wilson Quintero (01).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

Abertura da Sessão:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRA. 2ª SECRETÁRIA

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

Expediente:

Mensagens

MENSAGEM Nº 073/10

Curitiba, em 28/09/10.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei que autoriza o Poder Executivo a estadualizar a Estrada Municipal IM 001, no Município de Lupionópolis/PR, que liga a PR-340 ao Porto Anis Abbud, na divisa com o Estado de São Paulo.

A medida que ora se apresenta a essa Casa de Leis, se faz necessária visto ser a via que se pretende estadualizar, importante ligação até ao Porto de Anis Abbud e por consequência, importante para o desenvolvimento da economia da região e de toda o Estado do Paraná.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e a consequente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ORLANDO PESSUTI
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a estadualizar a Estrada Municipal IM-001, no Município de

Lupionópolis/PR, que liga a PR-340 ao Porto Anis Abbud, na divisa com o Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

MENSAGEM Nº 087/10

Curitiba, em 06/10/10.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei objetivando alterar a redação do artigo 3º, da Lei Estadual nº 15300, de 28/09/06, conforme especifica.

A Universidade Estadual do Norte do Paraná sugeriu o anteprojeto de lei em questão, justificando que o artigo 3º da lei prescreve de forma equivocada que o Regimento Interno, o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Projeto Pedagógico Institucional serão baixados por meio de decreto do Poder Executivo Estadual, quando na verdade apenas o Estatuto deveria sê-lo, visto que a UENP é uma autarquia pública estadual de regime especial. O Regimento Interno, o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Projeto Pedagógico são da contingência interna da Universidade, devendo ser elaborados com a participação da comunidade universitária e aprovados por seu conselho universitário.

A essência do anteprojeto de lei é preservar a autonomia da Universidade Estadual do Norte do Paraná, estabelecida no artigo 207 da Constituição da República Federativa do Brasil, possibilitando que o Regimento Interno, o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Projeto Pedagógico da Universidade sejam elaborados com participação de sua comunidade acadêmica e aprovados por seu conselho universitário.

Esta autonomia conferida às universidades engloba a competência para autonormação de seu funcionamento, o que lhes assegura a prerrogativa de definirem internamente as suas disposições regimentais. Portanto, o Regimento Interno, o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Projeto Pedagógico Institucional não estão sujeitos a prévia aprovação pelo Poder Público (Parecer CNE/CES nº 282/02).

Certo de que a medida proposta merecerá dessa colenda Casa o necessário apoio e a consequente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ORLANDO PESSUTI
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º O artigo 3º, da Lei Estadual nº 15300, de 28/09/06, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º A definição de atribuições e da estrutura organizacional básica da UENP serão estabelecidas em Estatuto, aprovado por meio de decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual.

Parágrafo Único. O documento referido no *caput* deste artigo será elaborado com a participação das comunidades universitárias, juntamente com representantes da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, órgão estadual responsável pela definição, coordenação e execução das políticas e diretrizes na área de ensino superior.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

MENSAGEM Nº 094/10

Curitiba, em 29/09/10.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei que autoriza o Poder Executivo a estadualizar a estrada que liga a PR-239, no Município de Roncador, com as sedes dos Municípios de Mato Rico e Pitanga, passando por Barra Bonita.

Tal medida tem o propósito de beneficiar os dois Municípios, pois muitos moradores de Mato Rico se utilizam de produtos e serviços prestados em Pitanga e a única ligação, em melhores condições, é a rodovia que passa por Roncador, aumentando em aproximadamente 100 quilômetros o percurso, gerando dificuldades e elevado custo de transportes.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e a consequente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ORLANDO PESSUTI
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a estadualizar a Estrada Municipal que liga a PR-239, no Município de Roncador, com as sedes dos Municípios de Mato Rico e Pitanga, passando por Barra Bonita.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

MENSAGEM Nº 095/10

Curitiba, em 29/09/10.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso

anteprojeto de lei que autoriza o Poder Executivo a estadualizar a estrada que liga a PR-456, no Município de Santa Maria do Oeste até o rio Piquiri, passando por Campina do Simão até a conexão com a PR-364.

Trata-se de uma estrada que favorece o escoamento da safra de comunidades agrícolas dos Municípios e, também, a Indústria Piquiri Papéis, que a utiliza para entrada de matéria-prima e saída de produtos industrializados.

Referido trecho já possui pavimentação, mas em péssimo estado de conservação. Com a transferência integral de sua tutela ao Governo do Estado, irá atender ao interesse público, com execução de obras de melhoria, recuperação e manutenção, ações essas que, devido ao alto custo, o Município de Santa Maria do Oeste não dispõe de recursos para realizar.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e a consequente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ORLANDO PESSUTI
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a estadualizar a estrada que liga a PR-456, no Município de Santa Maria do Oeste, até o rio Piquiri, passando por Campina do Simão até a conexão com a PR-364.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

MENSAGEM Nº 096/10
Curitiba, em 29/09/10.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei que autoriza o Poder Executivo a estadualizar a estrada municipal que liga a sede do Município de Tibagi à localidade de Caetano Mendes, ou Porteira Grande, numa extensão de 31,7 quilômetros.

A medida que ora se apresenta a essa Casa de Leis, consulta aos interesses públicos, pois trata-se de antiga reivindicação e sua importância é estratégica para o desenvolvimento da região, pois desde já serve de via coletora das rodovias PR-340, que liga Tibagi a Castro, além da BR-153 (Transbrasiliiana), que, a partir de Caetano Mendes, dá acesso à estrada que liga Reserva, Cândido de Abreu, Manoel Ribas e todo o Centro-Sul e Norte do Estado.

Por último, o Prefeito Municipal de Tibagi informou, através do Ofício nº 115/10-SMAd, de 28/04/10, que o trecho compreendido entre esta Cidade e a confluência com a BR-153 e acesso a Caetano Mendes, será

inteiramente asfaltado com recursos federais, já tendo sido autorizado pelo Ministério do Planejamento.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e a consequente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ORLANDO PESSUTI
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a estadualizar a estrada municipal que liga a sede do Município de Tibagi à localidade de Caetano Mendes, ou Porteira Grande, numa extensão de 31,7 quilômetros.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

MENSAGEM Nº 097/10
Curitiba, em 29/09/10.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei que autoriza o Poder Executivo a estadualizar o trecho rodoviário que liga as sedes dos Municípios de Pinhal de São Bento e Ampére.

A referida estrada possui 18 quilômetros, já se encontra pavimentada e é a única ligação entre os mencionados Municípios.

Trata-se de importante via de integração entre os Municípios, que têm como base de suas economias a agricultura, a pecuária, a indústria e o comércio, sendo, portanto, de grande importância que o Governo do Estado assuma a responsabilidade por essa rodovia, propiciando, conseqüentemente, desenvolvimento para a região e melhor qualidade de vida aos seus cidadãos.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e a consequente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ORLANDO PESSUTI
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a estadualizar o trecho rodoviário que liga as sedes dos Municípios de Pinhal de São Bento e Ampére.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

Indicações

INDICAÇÃO Nº 178/10

SÚMULA:

Propõe a implantação de dois radares na PR-90 no Município de Ventania, Estado do Paraná.

Ao. Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná e ao Sr. Manoel Jorge Lacerda Junior, Secretário de Estado dos Transportes:

O Deputado Estadual, que abaixo subscreve, dirige-se respeitosamente a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

A implantação de dois radares na rodovia do Cerne (PR-90), km 45 no Distrito Industrial situado no Município de Ventania no Estado do Paraná.

A presente indicação justifica-se devido ao fato de que no local supracitado encontra-se a empresa MD Wood Comércio de Madeiras Ltda., e assim, além do trânsito de veículos, o fluxo de máquinas, tratores e caminhões é intenso.

A referida empresa possui empreendimentos nos dois lados da rodovia, e tanto os clientes como a população sofre com os riscos de acidentes devido ao grande movimento e a neblina frequente na região.

Cabe salientar, que dentre os muitos acidentes ocorridos na região, devido ao excesso de velocidade com que os veículos trafegam na via e o grande movimento, foram registrados duas vítimas fatais.

Desta forma, verifica-se a necessidade de dois radares em ambos os lados da rodovia, visando diminuir o risco de acidentes e promover a segurança da população.

Assim, diante do exposto e devido a importância da presente proposta solicito que V. Exa. determine os estudos de sua viabilidade.

Sala das Sessões, em 20/10/10.

(a) MARCELO RANGEL

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 3690

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário a antecipação da Sessão Ordinária do dia 21 de outubro (quinta-feira) para logo após o término da Sessão Ordinária, com a diminuição do interstício.

Sala das Sessões, em 20/10/10.

(a) JONAS GUIMARÃES

REQUERIMENTO Nº 3693

Senhor Presidente:

Os Deputados que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUE-REM, nos termos do artigo 124, do Regimento Interno, o arquivamento do Projeto de Emenda à Cons-

tituição do Estado do Paraná nº 022/10, que propõe nova redação do parágrafo 3º, do artigo 61, da Constituição do Estado do Paraná, que trata da eleição da Mesa Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Sala das Sessões, em 20/10/10.

(a) TADEU VENERI

Apoio:

Rosane Ferreira, Luciana Rafagnin, Jonas Guimarães, Dobrandino da Silva, Ademir Bier, Pedro Ivo, Enio Verri, Stephanes Júnior, Felipe Lucas, Fernando Scanavaca, Pastor Edson Praczyk, Neivo Beraldin, Jocelito Canto e Rafael Greca.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento visa solicitar, nos termos do artigo 124, do Regimento Interno desta Casa, o arquivamento da Proposta de Emenda Constitucional nº 022/10.

Neste sentido, cabe salientar as razões de fato e de direito que embasam o presente feito.

O espírito da Emenda Constitucional, objeto do presente requerimento é a alternância de poder na Assembleia Legislativa do Paraná e a participação proporcional dos partidos políticos com representação na Casa de tal sorte que assegure nas mesmas proporções e responsabilização pela gestão do Poder Legislativo do Estado.

Com efeito, a constituição estadual garante a todos os partidos a prerrogativa de ocupar seu espaço na Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, podendo desta forma, dividir a responsabilidade na gestão dos recursos financeiros e na condução do processo legislativo para resguardar o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado, razão primordial de existência do Poder Público.

Atenta à necessidade de aprofundar a democracia e a transparência na condução da Assembleia Legislativa do Paraná, a bancada do Partido dos Trabalhadores, apresentou na Sessão Ordinária de 18/05/10, uma proposta de Emenda Constitucional, cuja apreciação foi designada à Comissão Especial de Reforma da Constituição, constituída em 14/06/10.

O principal objetivo da proposta é assegurar a eficácia dos princípios da impessoalidade e moralidade, tão necessários na condução da coisa pública, bem como, garantir um sistema de efetiva transparência e legitimidade a esta Casa de Leis, capaz de responder ao anseio popular manifestamente presente no Estado do Paraná, de modo especial em face da Assembleia Legislativa do Paraná.

Atendendo aos preceitos constitucionais e regimentais, a PEC foi encaminhada para apreciação da Comissão Especial de Emenda à Constituição. Contudo, a relatoria, em seu parecer, “desconstruiu” a essência da PEC, consoante a descrição acima, descaracterizando para todos os efeitos os objetivos da PEC proposta.

Neste sentido, por não mais representar a perspectiva de democracia e transparência na condução desta Casa de Leis, solicitamos ao Presidente da Mesa Diretora o arquivamento do projeto de Emenda Constitucional nº 022/10.

REQUERIMENTO Nº 3687

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER envio de pesares da Assembleia Legislativa à família de Margaretha Hardt Hudner, pelo falecimento desta ocorrido no dia 16 de outubro, personalidade marcante da história do Município tendo sido dirigente do antigo Hospital Umuarã e sempre dedicada aos assuntos de interesse da coletividade.

Sala das Sessões, em 20/10/10.

(a) FERNANDO SCANAVACA

REQUERIMENTO Nº 3691

Senhor Presidente:

O Deputado Estadual Tadeu Veneri, no uso de suas prerrogativas, REQUER à Mesa, na forma regimental, seja inserido em ata, voto de pesar pelo falecimento do Sr. José D'Amico.

Sala das Sessões, em 20/10/10.

(a) TADEU VENERI

JUSTIFICATIVA:

Faleceu no dia 23/06/10, aos 84 anos de idade. Foi casado com a Sra. Ione D'Amico com quem teve dois filhos. Natural de São José dos Pinhais, viveu em Campo do Tenente até os 13 (treze) anos, antes de se estabelecer definitivamente na Capital do Estado do Paraná. Sua principal característica era a dedicação ao próximo. Sua maior paixão era o Paraná Clube. Depois de trabalhar 46 anos, estava agora aposentado.

A seu pedido, seu corpo foi cremado, e as cinzas foram espalhadas pelo gramado da Vila Capanema. Nesta Capital foi reconhecido pela qualidade e credibilidade do seu trabalho e dedicação. Um homem honesto e íntegro, de elevados valores, que soube repassar aos filhos e netos.

REQUERIMENTO Nº 3695

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de profundo pesar, pelo falecimento do Sr. Irineu Biezus, deixando esposa e duas filhas, que veio a falecer no dia 14/10/10, no Município de Palotina.

O Sr. Irineu Biezus foi um dos mais renomados contadores do Município de Palotina. Além da Contabilidade, também possuía curso superior em Pedagogia e Direito. Com grande representatividade, era muito conhecido e respeitado no Município e região.

Requer, outrossim, seja dada ciência à família enlutada, na pessoa da filha, Sra. Lara Beatrice Biezus, Presidente da Associação Comercial de Palotina.

Sala das Sessões, em 20/10/10.

(a) ADEMIR BIER

REQUERIMENTO Nº 3692

Senhor Presidente:

O Deputado que a este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, sejam enviados voto de congratulações, pelo 49º aniversário de emancipação político-administrativo do Município de Santana do Itararé, comemorado no dia 22/10/10.

Requer ainda, que seja dado ciência ao Exmo. Sr. José de Jesus Isac, DD. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 20/10/10.

(a) NEREU MOURA

JUSTIFICATIVA:

Dia 22 de outubro é uma data especial para a população de Santana do Itararé. Afinal, o Município está comemorando 49 anos de realização e sucesso. É uma data marcante e de importante significado para este povo que faz do trabalho diário, a marca de uma população engajada no progresso e no desenvolvimento social desta Cidade.

Tudo começou com a vinda da família Barbosa, que adquiriu uma grande quantidade de terras no Norte do Paraná. Eles vieram por estarem desgostosos com a crise de 1842 e atraídos pelos incentivos dados pelo Presidente da Província do Paraná, Zacarias Góes de Vasconcelos, para colonizar a região Norte e evitar possíveis invasões por parte dos povos hispânicos.

A história se segue com Frei Mathias de Gênova, que foi designado para o Norte do Paraná para catequizar os índios Xavantes e Kai-Kangs, que invadiam e destruíam as roças dificultando a colonização, e que no decorrer de uma viagem em que pede licença devido a uma epidemia de malária, pernoitou na Fazenda Barbosa, que possuía uma capela construída em 30 alqueires de terras doados pelos proprietários João Barbosa e Ana Barbosa para a Igreja Católica em louvor a Santa Anna. O Frei celebra ali uma missa e abençoa a capela, nascendo assim, em 1856, a povoação de Nossa Senhora Sant'Anna do Passo dos Barbosa, que com o passar do tempo se passou a chamar povoado de Passo dos Barbosa, e depois apenas Barbosa.

Em 1891, o povoado é elevado à categoria de Distrito e reconhecido em 1893, quando é criado o Cartório do Registro Civil e de Imóveis, neste período o Distrito já aparece com o nome de Santana do Itararé, mas não existe registros de quem partiu a ideia da troca do nome.

No ano de 1920 a divisão territorial ordenada pelo Governador do Estado oficializa o Distrito de Santana do Itararé como parte do Município de São José da Boa Vista. Em 1935 o Distrito de Brazópolis é elevado à categoria de Município e a sede da Comarca é transferida de

São José para o novo Município que chamou-se Wenceslau Braz e que agora tinha o controle de Santana do Itararé e de São José da Boa Vista que havia perdido o título de Município.

Foi na década de 1950 que se iniciaram as lutas pela emancipação do distrito, e no dia 25/01/61 a Lei Estadual n° 338/61 cria o Município de Santana do Itararé, desmembrando-se de Wenceslau Braz, e sua instalação acontece no dia 22/10/61.

A base da economia no Município é a atividade agropecuária, sendo que a atividade agrícola é muito diversificada. Além de feijão, em que é um dos maiores produtores do Estado, e milho, cultiva-se trigo, soja, frutas, aveia e triticale. A atividade agrícola se modernizou muito e conseqüentemente ocorreu um êxodo rural nas décadas de 1970 e 1980, gerando praticamente o fim da agricultura familiar e migração dos habitantes para Curitiba e grandes Cidades do interior de São Paulo. No setor da pecuária o destaque é para o gado leiteiro. O Município destaca-se também na extração de areia sob o Rio Itararé, e tem crescido também na geração de empregos na indústria, com um parque industrial implantado (antiga Barigui).

Santana do Itararé possui uma rede hidrográfica vasta e complexa, na qual todos os rios, ribeirões e riachos correm em direção ao Rio Itararé, que é um rio nacional de grande porte cercado por mata nativa e ranchos de lazer, ideal para pesca, servindo de divisa entre os Estados do Paraná e São Paulo. Devido a seus rios e belas cachoeiras que formam piscinas naturais cercadas por florestas com trilhas para prática de esportes radicais, atraindo pessoas de toda a região, o Município possui um grande potencial turístico.

Diante disso, parabenizamos pela passagem de mais um aniversário e reconhecemos que a labuta valeu a pena.

Projetos de Lei

PROJETO DE LEI N° 440/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1° O Poder Executivo estadualizará, dentro da disponibilidade orçamentária, a estrada municipal do trecho que vai da sede do Município de Ariranha do Ivaí à PR-466.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20/10/10.

(a) ARTAGÃO JÚNIOR

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem objetivo de estadualizar a estrada municipal com extensão de 12 mil e 400m

(doze mil e quatrocentos metros) que liga a sede do Município de Ariranha do Ivaí à PR-466.

Justifica-se o pedido, face ao aumento significativo de tráfego local e regional em decorrência da expansão do agronegócio e da predominância no País do transporte rodoviário.

É relevante também o fato de transitar neste trecho grande fluxo de veículos em direção às Cidades vizinhas e mesmo aos grandes centros urbanos mais próximos, além de ser caminho diário de alunos de rede pública de ensino.

Assim, com uma malha viária com melhor conservação, a localidade possuirá um maior número de investimentos privados, gerando crescimento econômico, o que, por consequência, também amplia a arrecadação estadual.

Isto sem falar na segurança e conforto aos cidadãos da região.

Portanto, requer-se aos nobres Pares o devido apoio para esta proposta.

PROJETO DE LEI N° 441/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1° Fica declarado de utilidade pública a ANIMALAR - Sociedade Protetora dos Animais de Faxinal - PR.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20/10/10.

(a) ARTAGÃO JÚNIOR

JUSTIFICATIVA:

Em conformidade com a Lei n° 6994/78 com as alterações dadas pelas Leis n°s 8589/87 e 12816/99 que dispõem sobre as normas para a declaração de utilidade pública de Sociedades Cívicas, Associações e Fundações constituídas no Estado do Paraná, estamos apresentando o presente projeto de lei, para declarar de utilidade pública a ANIMALAR - Sociedade Protetora dos Animais de Faxinal-PR, conforme ata da fundação do dia 27/04/09.

Sem fins lucrativos a entidade tem por objetivo desenvolver atividades direcionadas a conservação de todos os recursos naturais e, em especial, da população animal, fazendo cumprir, com apoio das autoridades, os dispositivos das leis e regulamentos federais, estaduais e municipais de proteção aos animais, impedindo e reprimindo atos de crueldade, abuso ou mau trato contra animais, dando assistência aos animais abandonados ou extraviados, reencaminhando-os aos legítimos donos.

Estando o projeto de conformidade com a legislação pertinente, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

PROJETO DE LEI Nº 442/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transformar a Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana (FECEA) na Universidade do Vale do Ivaí (UNIVAÍ).

Art. 2º As providências organizacionais administrativas e patrimoniais indispensáveis ao processo de transformação, referido no artigo 1º desta lei, serão regulamentadas pelo Poder Executivo.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a encaminhar, à Assembleia Legislativa, anteprojeto de lei tratando da extinção dos cargos de direção da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana e da criação de cargos em comissão compatíveis com a nova estrutura.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a destinar ou remanejar dotações orçamentárias para possibilitar a execução da presente lei.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20/10/10.

(a) NELSON JUSTUS

JUSTIFICATIVA:

Estamos apresentando o presente projeto de lei com o objetivo de transformar a Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana (FECEA) na Universidade do Vale do Ivaí (UNIVAÍ).

A criação dessa universidade é vista como fundamental para estimular o desenvolvimento da região de abrangência do território do Vale do Ivaí, o segundo mais populoso dos oito territórios definidos pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES, como prioritários de investimento do Governo do Estado pelas suas características socioeconômicas.

Sendo assim, estamos anexando à proposição um encarte do Projeto - UNIVAÍ, elaborado pelo Grupo Interno de Trabalho da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana (FECEA) com toda a justificativa da proposta que esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Pequeno Expediente:

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Encerrada a leitura do expediente, concedo a palavra ao primeiro inscrito no Pequeno Expediente, Deputado Enio Verri.

Deputado Enio Verri (PT)

O SR. ENIO VERRI

Quero falar exatamente sobre a censura e quero aproveitar esta oportunidade fazendo um elogio ao debate que tivemos ontem nesta Casa, debate rico, sobre a conjuntura nacional, sobre o que foi bom, o que foi mal, as experiências que tivemos na gestão deste País. Em especial, algo que me chamou a atenção, foram as divergências sobre o que foi a ditadura militar no Brasil.

Nos debates, houve um termo dizendo: “Foi bom; não foi bom”. Sem grandes paixões, é importante ter claro que a ditadura militar foi muito ruim para o Brasil, não só porque ela cortou as liberdades individuais, porque perseguiu os sindicalistas, porque matou, porque expulsou do País, porque saíram do País milhares de intelectuais e grandes pesquisadores que fariam este País muito mais desenvolvido.

Só isso dá para dizer que foi horrível. Mas, mais do que isso, foi uma política econômica desastrosa, concentradora, onde os pobres ficaram mais pobres e os ricos ficaram mais ricos. Foi o período, até a década de 80, onde a dívida externa mais cresceu. Foi essa ditadura que optou por uma política chamada crescimento com endividamento, onde de 1968 a 1973, se ocasionou um grande crescimento da economia e depois uma grande miséria, neste País, por conta da dívida externa.

Por isso, foi um período tão ruim que, ao contrário de coisas ruins que devemos esquecer, não devemos esquecer nunca, nunca, para o bem do Brasil, o que foi negativo na política, na vida das pessoas e na economia deste País, pela falta de participação popular, pelo desrespeito ao cidadão, o que foi a ditadura. Não esqueçamos, pelo bem do povo brasileiro, indiferentes às divergências políticas que tenhamos, não esqueçamos.

Agora, de fato, houve um termo que considero inadequado: “um período negro da ditadura”. A palavra “negro”, hoje, tem de fato um tom racista, porque negro é raça, preto é cor. Por exemplo, Paulo Preto. Paulo Preto não é raça. Coincidência, diz a imprensa, que é uma pessoa envolvida com desvio de mais de R\$ 4 milhões da campanha do José Serra. Que o José Serra diz que conhece, depois não conhece, muda de ideia com muita frequência, mas Paulo Preto é um apelido. Então, Paulo preto pode. Mas, período negro acho que não é adequado. Assim como denegrir não é adequado, porque estamos falando de uma classe, de uma raça. E enquanto raça, temos que ter o maior respeito, porque é uma raça que contribui muito para o desenvolvimento deste País. Já o Paulo Preto, espero que a Polícia Federal determine de fato qual o papel dele na campanha do seu candidato José Serra.

Mas quero falar também sobre experiências. Falam aqui sobre a experiência do José Serra. Fui gestor de empresas por muito tempo e sempre aprendi o seguinte:

às vezes não temos 20 anos de experiência, mas o que temos é um ano de experiência repetida 20 vezes. E qual é a experiência que queremos do Sr. José Serra? A experiência da quebraadeira das empresas que ocorreu neste País quando era Ministro do Planejamento? A experiência de quem criou um dólar congelado politicamente e que estourou e causou a quebraadeira de um monte de empresas aqui no Estado do Paraná? A experiência de uma pessoa que fez um acordo de ICMS que causou um grande prejuízo por conta da energia elétrica do Estado? A experiência de quem aumenta o desemprego e a miséria? A experiência do Ministro que aumentou a dívida externa brasileira mais do que a ditadura militar? É essa a experiência de que estamos falando.

Então, se é essa a experiência que queremos, votemos na experiência daqueles que fizeram deste País um País endividado, pobre e doente. Essa experiência eu não quero. Prefiro a minha candidata, Dilma Rousseff, uma candidata que, com certeza, não tem o currículo do José Serra, mas que tem um currículo de quem trabalhou do lado certo, sempre teve o seu lado político, lutou de fato pelo interesse dos trabalhadores e que, como Ministra do Lula, ajudou a revolucionar este País e, ao contrário da experiência do José Serra, criou emprego, desenvolvimento, respeito internacional e fez do Brasil um modelo para o resto do Mundo. É essa a experiência que quero e não tenho dúvidas de que é essa a experiência que o povo brasileiro quer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Com a palavra o Deputado Belinati.

Deputado Antonio Belinati (PP)

O SR. ANTONIO BELINATI

Sr. Presidente Deputado Nelson Justus, Deputados Jonas, Caíto Quintana, Romanelli, nosso querido amigo Dobrandino, colegas Parlamentares, paranaenses que nos honram acompanhando as Sessões através da Rede MERCOSUL de Televisão, através da TV SINAL, através da internet e alguns visitantes que pessoalmente acompanham os trabalhos desta Casa.

Muitas manifestações, telefonemas e contatos pessoais de gente da Polícia Civil, gente da Polícia Militar cobrando afinal o destino da PEC nº 064. Até agora o benefício não foi implantado e vamos até tomar a liberdade, depois de conversar pessoalmente com o Presidente da Casa, Deputado Nelson Justus, porque há uma ansiedade muito grande por parte daqueles que compõem a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros e a Polícia Civil, para que essa PEC nº 064 não morra engavetada pelas salas, pelas dependências da Assembleia Legislativa, mas que muito mais do que o apoio que cada Deputado deu pela aprovação, que ela se torne uma realidade e que os benefícios pela

PEC nº 064 sejam de imediato implantados pelo Governo do Estado do Paraná.

O Orlando Pessuti tem pouco mais de um mês como Governador e acho que ele se consagraria junto à Polícia Militar, junto aos Bombeiros e junto à Polícia Civil se o Pessuti, nesse ato de grandeza, de humanidade, de justiça e de cumpridor da lei, implantasse os benefícios da PEC nº 064. Não adianta a lei só no papel, mas o que resolve é o dinheiro no bolso, o que faz jus a quem está na Polícia Militar, quem está no Corpo de Bombeiros e quem está na Polícia Civil.

Uma notícia boa para os estudantes: *Fiador deixa de ser exigido em contratos do FIES para alunos de licenciatura ou com baixa renda*. Bom, o estudante, de um modo geral, é um duro e vive com o bolso vazio, uma grande parte, e daí quando recorre a um financiamento para poder cursar uma faculdade, um curso superior de uma instituição particular, a burocracia e a exigência do avalista muitas vezes impedem, tornam inviável ao estudante obter o empréstimo. Acho que não teria que ter fiador nenhum. Não é todo mundo que se prontifica a colocar um aval num contrato em que o montante para financiar o estudante numa universidade particular, o montante acaba sendo alto. Muitas vezes a pessoa não tem patrimônio, às vezes está sem crédito, está inabilitado para servir como fiador, e tem aquele também que, preocupado com o que possa acontecer com ele ou com a família, no caso do avalizado não pagar, muitas vezes a pessoa se recusa a dar o empréstimo. Então, é uma medida boa: fiador deixa de ser exigido em contrato do FIES para alunos de licenciatura ou com baixa renda. Não deveria ter fiador para ninguém, de um modo geral.

Sr. Presidente Nelson Justus, eu falava aqui da PEC nº 064, um dia V. Exa. deu uma notícia boa ao pessoal da Polícia Civil, da Polícia Militar, dos Bombeiros, quem sabe V. Exa. tenha a qualquer momento alguma notícia, porque há uma expectativa sobre essa PEC nº 064.

E por último, nosso respeito à bancada que compõe o PT nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

V. Exa. passa a usar o horário do PP, mas antes gostaria, não entendi a história da PEC nº 064.

Passa a usar o horário da Liderança do PP

O SR. ANTONIO BELINATI

Eles estão querendo saber dos benefícios: quando serão implantados?

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Bom, isso não compete ao Presidente. Ao Presidente compete exatamente o que fez: colocar na Ordem do Dia. Vamos votar hoje a redação final e espero que tenha quórum para isso, senão não vai ficar bonito.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP)

Ainda no final da Sessão uma grande notícia. Evidentemente não cabe ao Presidente Nelson Justus.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

A minha parte está cumprida.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP)

Sr. Presidente, prestando homenagem à toda a Bancada do PT nesta Casa, a Senadora Gleisi, ao Ministro Paulo Bernardo, à Márcia Lopes, ao Gilberto Carvalho, ocupamos a tribuna para lamentar um fato chocante na vida política do Brasil, que aconteceu agora há pouco no Rio de Janeiro, no bairro de Campo Grande, quando o candidato a Presidente da República, José Serra, foi agredido por um grupo de manifestantes do PT. José Serra caminhava pelas ruas do bairro e de repente veio uma tropa com bandeirolas do PT e passaram a xingar o José Serra. E numa demonstração de desrespeito à democracia, um dos manifestantes jogou uma bobina de papel na cabeça do José Serra. Poderia ter tido uma consequência fatal, uma consequência mais grave. É uma violência que creio que uma grande parte dos próprios integrantes do PT deve repugnar. Esperamos que inclusive a candidata Dilma Rousseff tome também uma atitude enérgica, porque uma campanha em busca de um mandato presidencial não deve ser uma contenda de agressão, para ver quem bate mais, quem é mais poderoso para agredir ou para xingar.

O Brasil é tão grande, um Brasil que caminha para 200 milhões de habitantes, um grupo que apoia a Dilma pode estar em uma Cidade; um grupo que apoia o Serra pode estar em outra Cidade; ou um grupo em uma região e outro em outra região. Acho que faz parte do princípio democrático e da civilidade o respeito ao adversário. É um fato que vai ter repercussão no mundo inteiro. O José até tentou continuar com a caminhada, mas foi suspensa. Ele disse: “Esse é o estilo deles, das tropas de assalto dos nazistas.”

Sr. Presidente, Srs. Deputados, volto a afirmar que o PT do Paraná tem tido uma conduta de pacificação e está de parabéns. Esse fato isolado, que envolve um grupo de manifestantes do Partido dos Trabalhadores do Rio de Janeiro, de repente pode colocar em risco uma eventual vitória. Nunca se sabe em uma campanha política, com antecedência, o que pode gerar um tipo de acontecimento como esse. De repente, um candidato que está na frente, há um tumulto, um incidente durante a campanha, esse fato pode causar uma comoção - não estou falando especificamente desse incidente - mas um fato novo em uma campanha eleitoral pode virar a cabeça do eleitorado, em questão de minutos.

Não devemos eleger o próximo Presidente do Brasil em cima de comoção social e sim em cima de propostas que possam contribuir para melhorar ainda mais esta grande Nação que é o Brasil.

Sempre em minhas orações agradeço ao meu Deus, ao meu Pai Celestial, pelo privilégio e pela benção que ele concedeu por eu ter nascido no Brasil. O nosso País é um dos melhores lugares do Planeta, para se viver e se trabalhar. O que queremos é que mais coisas boas ainda venham a ser feitas para quem vai governar o Brasil nos próximos quatro anos e pelos que virão depois também.

Sempre tem coisas para serem feitas. Se não fosse assim, Nova Iorque, Paris, Tóquio, Roma, não precisariam ter Prefeito. Por exemplo, Roma existe há milhares de anos e sempre tem mais alguma obra, seja de concreto ou no campo social. É sempre preciso e importante que cada autoridade eleita trabalhe para melhorar sempre a condição de vida do nosso povo, principalmente da classe trabalhadora, dos aposentados, da juventude que precisa de emprego, de todos os segmentos da nossa sociedade.

Portanto, Presidente Nelson Justus, não é com agressão ao candidato José Serra, como esse grupo exaltado fez há pouco no Rio de Janeiro, que vai se decidir o que é melhor para o povo brasileiro. Todo e qualquer tipo de violência, parta de onde partir, haveremos sempre de levantar a nossa voz, em defesa sempre da paz, do diálogo e do debate em alto nível, por parte daqueles que pretendem algum cargo na vida pública.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Com a palavra o Deputado Tadeu Veneri.

Deputado Tadeu Veneri (PT)

O SR. TADEU VENERI

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada.

Antes de iniciar o pronunciamento que me traz a esta tribuna na tarde de hoje, quero apenas fazer um comunicado à Casa, em princípio este comunicado, obviamente que há outros Deputados e outras Deputadas que também serão convidados a assinar, mas em princípio estamos com cerca de 15 assinaturas de Deputados que assinaram a PEC propondo uma alteração na eleição da Mesa Executiva, a forma de eleger a Mesa Executiva da ALEP, e esses Deputados estão, através de um requerimento que vamos entregar à Mesa, e na súmula o requerimento diz: *Requer nos termos do artigo 124 do Regimento Interno desta Casa o arquivamento do Projeto de Emenda à Constituição do Estado do Paraná nº 022/10, que propõe alterar a redação do parágrafo 3º do artigo 61 da Constituição do Estado do Paraná.*

Estamos fazendo este requerimento até porque por uma questão regimental, a qualquer tempo, qualquer projeto que esteja tramitando, de partido, bancada ou um Deputado individualmente, pode, antes de entrar na Ordem do Dia, ser retirado, e por isso nós, de comum acordo, entendemos que não há espaço para que possamos continuar fazendo o debate a respeito da PEC que apresentamos aqui, PEC nº 022/10, uma vez que ontem tivemos a apreciação feita pela comissão especial indi-

cada pela Mesa Diretora e composta pelos Deputados Romanelli, Ademar Traiano, Duílio Genari, Plauto Miró e por mim, indicado pelo PT, entendemos que a partir do substitutivo que foi apresentado, e um substitutivo em que pese, eu já falei aqui anteriormente, em que pese a consideração e respeito que tenho pelo Deputado relator da PEC, Deputado Ademar Traiano, mas o substitutivo, no nosso entendimento, faz com que tenhamos uma situação totalmente diversa daquela proposta originalmente na PEC, uma situação que na prática inviabiliza que o espírito que norteou a PEC, ao ser ela apresentada por cerca de 22, 23 Deputados, este espírito esteja hoje em condições de prosperar, ou seja, não temos condições hoje de fazer com que a PEC que propunha a proibição da reeleição pelo menos da Mesa Executiva, no que diz respeito à Mesa Executiva, as candidaturas registradas individualmente, os partidos tendo preferência a partir das bancadas ou dos blocos, conforme o número de Deputados que compusessem essas bancadas ou blocos e também, obviamente, que conforme entendimento que esse partido ou bloco tivesse para indicar os Deputados que entendessem deveriam representá-los.

Como há uma série de alterações que foram feitas por razões que obviamente não cabe a mim fazer esse debate, mas o relator entendeu que deveria fazer essas alterações e de uma forma legítima fez, mas nós, analisando ontem no final da tarde o relatório apresentado, votado e aprovado pela comissão por três votos a um, não cabe a nós outra alternativa que não a proposta de retirarmos a PEC para que, num próximo momento, no Governo do Sr. Carlos Alberto Richa, talvez, obviamente com uma nova composição da Assembleia Legislativa, possamos tentar fazer o entendimento do que será o sentimento da Assembleia Legislativa, como ela terá a percepção de como deverá conduzir e até, talvez, de uma forma mais tranquila, porque teremos dois anos pelo menos até que tenhamos uma nova eleição após esta primeira, dois anos até que tenhamos uma nova eleição da Mesa Diretora, assim como também obviamente que atentaremos já para uma situação que hoje vivemos e que parece que precisa ser dirimida, como já falei ontem, talvez até pelo STF, que é um descompasso entre a...

(Término do tempo)

Passa a usar o horário do Grande Expediente

... um descompasso entre o que diz a Constituição Federal e a nossa Constituição Estadual.

Irei protocolar junto à Mesa esse pedido e, sem nenhum questionamento junto ao parecer, porque não cabe questionamento, é legítimo o parecer que o Deputado Traiano fez, mas entendemos que não cabe a nós dar continuidade a esse processo, porque esse é um processo que não irá contemplar aquela proposta que fazíamos quando, com a assinatura de 23, 25 Deputados, propusemos as alterações lá no mês de maio, dia 04 de maio de

2010 foi o dia que propusemos essas alterações feitas aqui.

Sabemos que as coisas não são exatamente do jeito que muitas vezes entende este ou aquele, mas são do jeito que é possível e que a conjuntura permite. Se não permite neste momento, não há o que lamentar, retiramos e continuamos aí a caminhada para que numa próxima oportunidade possamos retomar esse debate. As coisas andam desse jeito e temos que entender que não é a vontade de um ou de outro, não será nossa vontade ou de quem quer que seja que irá prevalecer sobre a maioria. A maioria neste momento entende que não é possível. Então vamos aguardar o momento possível.

Venho também a esta tribuna porque o Presidente do nosso partido, Deputado Enio Verri, já fez um comentário que me parece bastante pertinente a respeito do que estamos vivendo e dos momentos que estamos vivendo, praticamente nos últimos dias. Ontem ouvi algumas afirmações que gostaria de pelo menos refletir sobre elas. Tenho ouvido muito, e há 10 dias atrás ouvi alguns dos debates que foram feitos, ouvi os dois últimos debates e vi muito falar em: “Nós temos uma nova abordagem sobre empresas estatais, uma nova abordagem para que tenhamos uma forma de tornar essas empresas melhores, mais competitivas, mais fortes.” Gostaria de lembrar que quando tivemos, no Governo anterior, um debate a respeito disso, foi um momento extremamente difícil. E vou citar as três empresas que são citadas todos os dias nos programas eleitorais: Banco do Brasil, Caixa Econômica e PETROBRAS, que nos oito anos de Fernando Henrique Cardoso não tiveram concurso público com a mesma intensidade que tem no Governo Lula.

Eu venho do Banco do Brasil, 28 anos trabalhei no Banco do Brasil, vivi o período de 1990 a 2002, da era Collor até o término do Fernando Henrique, fui da Executiva Nacional dos Bancários e da Executiva Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil, e lembro muito bem como foram os oito anos de Governo Fernando Henrique, um reajuste salarial, um em oito anos, quase 50 mil demissões voluntárias, ou não, aposentadorias e demissões, o salário extremamente congelado a ponto das pessoas, tanto do Banco do Brasil como da Caixa Econômica, porque recebiam a mesma lógica de reajuste, assim como a PETROBRAS que é a terceira empresa citada, obedeciam a mesma lógica que era dada pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico, que diz que tínhamos que conter a inflação contendo os salários das estatais, até para que essas estatais pudessem, num determinado momento, ficar equilibradas - esse é o termo usado - com aquilo que a iniciativa privada pagava.

Tivemos um PDV - Plano de Demissão Voluntária, em junho de 1995, aqueles funcionários novos do Banco do Brasil, da Caixa Econômica e da PETROBRAS, aqueles novos que entraram agora nos últimos cinco ou seis anos talvez não lembrem, e nem podem, porque tinham sete, oito anos na época, mas eu acompanhei o que foi o PDV do Banco do Brasil: 27 suicídios, dezenas e milha-

res de pessoas que perderam praticamente tudo, porque saíram de uma forma absolutamente não voluntária. Pessoas que saíam e nos ligavam - eu era diretor do sindicato nessa época, lembro-me muito bem - de madrugada, muitos deles choravam dizendo: “Eu vou sair do banco para mostrar para o banco que eu tenho valor”, tamanha era a pressão e o assédio moral que se fazia nessas empresas.

A Caixa Econômica Federal perdeu os seus melhores quadros à época. O Banco do Brasil perdeu um número tão grande de pessoas que trabalhavam na área da informática, que para se ter uma ideia de como foi a melhoria naquela época, terminado o PDV no final de junho, julho de 1995, através da Associação Atlética do Banco do Brasil de São Paulo, foi necessário que fossem contratados os ex-funcionários para poderem tocar a parte da informática do banco, porque todos eles haviam saído.

Esse foi o choque de gestão dada por Fernando Henrique. A privatização indireta feita por dentro dessas empresas, que hoje se fala tanto que serão beneficiadas, foi de tal forma, para quem não lembra, que os fundos de pensão da PREVI, FUNSEF e PETROS foram usados escandalosamente com fins de beneficiar amigos e pessoas ligadas a determinados grupos. Compraram parte da CSN, compraram parte da Vale, é verdade, também como disse Ricardo Conceição, no limite da irresponsabilidade.

Srs. Deputados e Sras. Deputadas, quem fez com que um banco - eu volto a dizer aquilo que conheço - como o Banco do Brasil tivesse que ser, na sequência, capitalizado com R\$ 8 bilhões senão estaria quebrado, não pode hoje fazer um discurso que vai olhar com atenção para essas empresas.

Semana passada estávamos vindo de um feriado e fizemos um debate, ainda que superficial, a respeito deste que se transformou talvez num dos temas mais absurdos para uma campanha eleitoral. Em pleno século XXI não estamos discutindo uma República, se ela terá ou não o trem-bala, se ela terá ou não energia nuclear, se ela terá ou não aeroportos; estamos discutindo e decidindo se o Congresso Nacional, que há 19 anos tem um projeto para descriminalizar o aborto, se votará ou não esse projeto. Pior ainda, estamos discutindo se será a Presidente, no caso Dilma Rousseff, que irá fazer com que esse projeto seja aprovado!

É de uma ignorância ou de uma má-fé tão grande, que esquecem, aqueles que falam sobre isso, que esse projeto que está - como eu falei, há 19 anos tramitando na Câmara Federal pretendendo descriminalizar o aborto - em 2008 foi rejeitado por unanimidade na Comissão de Seguridade e Família, na Câmara Federal.

Então, estão retirando determinados factóides para tentar fazer com que esse seja o debate e não o principal debate da eleição.

Mais ainda, quando reduzimos esse debate, estamos na verdade reproduzindo aqui que muitos entendem ser o papel subalterno que as mulheres recebem e esquecem - fui buscar esses dados porque havia me comprometo

tido inclusive a fazer isso na semana passada - que o SUS registra, todos os anos, 238 mil internações devido a problemas decorrentes de abortos feitos em más condições. Esquecem, coincidentemente, que 1 milhão e 100 mil abortos clandestinos foram feitos no Brasil. São dados do SUS, que uma mulher morre a cada dois dias em nosso País. Cento e oitenta e quatro mil mulheres fizeram curetagens em 2009. Percebam que isso é feito em função, e decorrente também de situações como essas que estou citando aqui. Em 12 anos, o SUS realizou 3 milhões de curetagens, significa mais de 200 mil por ano. Uma em cada cinco brasileiras até 40 anos já abortou e mais de 5 milhões já passaram por esse trauma.

Acho importante fazer esse debate, porque amanhã, certamente a Ministra Dilma estará em Curitiba e certamente esse debate virá, por vias transversas, à tona novamente. Aliás, talvez, seja uma das poucas coisas fundamentalistas do século XIV, neste momento que parece que as mulheres, num determinado período, poderão ser jogadas novamente e julgadas como bruxas e terão que ser apedrejadas. Talvez seja isso que queiram aqueles que saem professando uma fé única num País laico. Mas interessante que essas pessoas sabem, porque não são ignorantes pelo menos, sabem que o Citotec, que é vendido pela internet, é responsável, custa R\$ 400 e estava na Folha de São Paulo, de um colunista, em todos os jornais, que escreve para o Brasil inteiro. A R\$ 400 é vendido, embora proibido, pela internet. De cada 10 abortos praticados no Brasil sete são feitos via Citotec.

Quero fazer uma última consideração. No debate que houve, Deputado Enio Verri, V. Exa. acompanhou em São Paulo, a Ministra Dilma fez um questionamento ao candidato José Serra, quase uma queixa, quando disse que estava sendo acusada pela Sra. Mônica Serra, de ser assassina de criancinhas, que foi dito numa feira para um ambulante. Já que você não consegue que algumas classes populares vislumbrem algum tipo de benefício, caso o candidato do PSDB possa ser eleito, abusa-se do preconceito. O candidato José Serra silenciou e nós todos não entendemos o silêncio do candidato José Serra.

No domingo último todos os senhores devem ter acompanhado uma entrevista dada por uma mulher que teve aula com a psicóloga Mônica Serra, e que textualmente colocou, logo após esse debate, no facebook: “Mônica Serra já fez um aborto e sou solidária à sua dor”.

É isso que temos que ser, isso que esperava-se, que o candidato José Serra fosse solidário à dor da sua mulher, num momento extremamente difícil da vida de ambos, num momento em que o José Serra havia saído do Brasil e estava no Chile. O Chile passava por um dos períodos mais difíceis da sua história, quando Pinochet em outubro deu o golpe e tomou pelas armas o poder, e Mônica Serra, numa das reuniões feitas com alunas enquanto professora de Psicologia, não confessou, mas num processo de troca de confidências, o que é comum, admitiu que havia feito, por condições que nem nós

temos o direito de julgar, mas não queremos que julguem, não queremos que as mesmas pessoas que passaram por esse processo sintam-se, por razões que desconhecemos, na condição de apontar os dedos e de julgar mulheres aqui no Brasil, que por razões adversas são levadas a tomar decisões que são muito difíceis e muito duras, e essas mulheres não podem ser criminalizadas.

E a pergunta que se fez no texto que essa mulher, que aliás tem cidadania brasileira e canadense, me falou que votou no Plínio de Arruda Sampaio no 1º turno e no 2º, se tivesse, votaria na Dilma, e que posteriormente o jornal Correio do Brasil foi buscar outras alunas daquele mesmo círculo, porque essa é uma afirmação que foi feita em 1992, Sheila, durante entrevista lembra o que ela teria que fazer para evitar a morte dessas mulheres. O que a Ministra Dilma Rousseff questionou e o que essa mesma pessoa questiona é: se nesse dia estivéssemos no Brasil e uma mulher como essa, uma Mônica Serra, chegasse a um hospital, num momento dramático, difícil, extremamente cruel, o que deveria ser feito com ela, porque teve que praticar um aborto? Ela deveria ser atendida pelo SUS? Deveria ser atendida como uma cidadã? Ou deveriam chamar a Polícia e prendê-la?

Pelo fundamentalismo, pela leitura que faz hoje essa mesma pessoa, deveria ser presa. Pelo estudo que faz o Estado laico, pela leitura que fazem as pessoas que têm um mínimo de responsabilidade com a vida, com todas as vidas, essa pessoa tem que ser atendida e não pode ser jogada como se fosse simplesmente uma pessoa a ser descartada.

Por isso, acho que é preciso que façamos uma reflexão profunda, porque por vias tortas - não é o objetivo - mas por vias tortas este debate está vindo a público. Vai avançar? Acho que não. Vamos avançar este debate? Acho que não. Somos muito atrasados para conseguirmos minimamente ver que o mundo sai para além da nossa cabeça e do nosso pequeno mundo. Ainda somos muito atrasados.

Ontem o Frei Leonardo Boff, à noite, comentava aqui em Curitiba que os dados apontam que a elite brasileira é a mais perversa do mundo. Que comparada com as elites americana e europeia é a que mais ganha na expropriação de renda. E ainda assim, foi a que mais ganhou no Governo Lula e ainda assim recorre a instrumentos como este que acabei de relatar, mesmo depois tendo que responder por estar, ela também, e representantes dela, elite, como é o caso da Mônica Serra, envolvidos num debate como este.

Por isso, quero aqui ter a solidariedade que a Sra. Mônica Serra não teve e que talvez não tenham milhões de mulheres brasileiras. Mas que ela merece e certamente terá a nossa. Não é um debate para ser feito em palanque; é um debate para ser feito como um problema de Saúde Pública, para ser feito com cidadãs e cidadãos do nosso País. E espero que este seja, após o período eleitoral, o debate que possamos fazer com as mulheres e pelas mulheres e não apenas para as mulheres.

O Sr. Péricles de Mello (PT)

Deputado Tadeu Veneri, quero elogiá-lo pelo seu pronunciamento. Honesto, correto, sério, não maniqueísta. Pronunciamento que todas as pessoas deveriam ouvir, porque sem dúvida nenhuma a candidata do PT está sendo vítima, novamente, de uma visão maniqueísta de mundo, que as elites são muito sábias, talvez perversas seja a palavra correta, que o senhor usou. Inclusive pela música do Serra: “Serra é do bem”. Lá em Ponta Grossa mandaram fazer: “Serra é do bem”. Na verdade é maniqueísmo puro. Serra é do bem. A Dilma é do mal. Então, um maniqueísmo à toda prova. Eu até tive a ideia de fazer um adesivo em resposta, dizendo: “O bem é a justiça”.

Então, este maniqueísmo, na eleição passada aparecia o Lula, eu lembro, aparecia um sinal de trânsito com a mão do Lula sem um dedo, uma tarja vermelha. Quer dizer, é o preconceito mais cruel. Cruel é a palavra correta. Estamos sendo vítimas, novamente, do preconceito de classe social, preconceito contra a mulher, preconceito contra as pessoas pobres, preconceito contra o Partido dos Trabalhadores.

Estávamos conversando com a Deputada Luciana Rafagnin e o Deputado Enio Verri, o senhor está de parabéns pelo seu pronunciamento. Um pronunciamento correto, sério, fundamentado em dados e muito honesto e corajoso.

O SR. TADEU VENERI (PT)

Obrigado, Deputado Péricles.

Concedo um aparte ao Deputado Rafael Greca.

O Sr. Rafael Greca (PMDB)

Deputado Tadeu Veneri, contra o medo e o preconceito, levanta-se a inteligência do Brasil. Na última segunda-feira à noite, no Teatro Casa Grande, no Rio de Janeiro, a candidata Dilma Rousseff foi saudada por perto de 2 mil pensadores e intelectuais. Estava presente a filósofa Maria Helena Chauí, que falava como é obsceno um candidato se pretender do bem e querer colocar o outro como se fosse do mal. Maria Helena Chauí falava também da ideia de se colocar o santo nome de Jesus na propaganda política, dizendo: “Jesus é a verdade e a justiça. Voto Serra para Presidente”. É uma coisa obscena do ponto de vista eleitoral, em um Estado laico, e obscena do ponto de vista religioso, porque quem sabe qual é o partido de Jesus? Agora, fortemente amparada pelas cabeças mais brilhantes do País, a Dilma Rousseff foi saudada por 2 mil intelectuais. Estava lá a negra Alcione, a Marrom, que sabe fazer samba como ninguém, estava também a Beth Carvalho e a Rosemeri, outros compositores da Mangueira e estavam também os grandes pensadores do Brasil, como o teólogo Leonardo Boff, a filósofa Maria Helene Chauí, o Oscar Niemeyer, do alto dos seus 102 anos, o ator Sérgio Mamberti, uma plêiade de atrizes e atores e entre todos se destacou Chico Buarque de Holanda, o grande compositor da música popular brasileira, que resistiu contra a ditadura e que uma vez cantou:

“Pai, afasta de mim esse cálice, de vinho tinto de sangue”. E o Chico Buarque concluiu o seu magistral pronunciamento com uma frase que acho que é o mote de todo os que amam o Brasil. Ele disse: “É Dilma, é Dilma sim, porque não penso só em mim”. Repito aqui: é Dilma, é Dilma sim, porque não penso só em mim.

O SR. TADEU VENERI (PT)

Obrigado, Deputado Rafael Greca.

Concluo, Sr. Presidente, lembrando que temos partidos políticos diferentes, temos condições de time de futebol diferentes, temos religiões diferentes, temos condições muitas vezes adversas e socialmente diferentes, e pensamos de forma diferente, mas o que não podemos é esquecer que somos todos um mesmo País, que somos todos cidadãos deste País e que não podemos promover, sob qualquer hipótese, com qualquer argumento, uma divisão que não será boa para absolutamente ninguém e é isso que espero que tenhamos nesta eleição.

Era isso, Sr. Presidente! Só faço ainda um convite para todos os Deputados, porque hoje à noite o teólogo Leonardo Boff estará fazendo uma palestra que sempre engrandece a todos, na APP, a partir das 19h.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Só gostaria de solicitar aos Srs. Deputados que permanecessem, porque temos que votar hoje a redação final e é importante que cumpramos com esse compromisso que assumimos há algum tempo.

Grande Expediente

Passa-se ao Grande Expediente. Com a palavra o Deputado Romanelli.

Deputado Luiz Claudio Romanelli (PMDB)

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados.

Ouvi aqui as palavras do Deputado Tadeu Veneri e, na maior parte das vezes, concordo com ele. Hoje tenho que reconhecer que concordo um pouco mais, porque raras vezes, Deputado Tadeu Veneri, V. Exa. usou com tanta propriedade esta tribuna, porque fez um pronunciamento muito equilibrado, rebateu e comparou a história de vida da candidata à Presidência da República, a ex-Ministra, e ao mesmo tempo conseguiu fazer o contraponto em relação à algumas das inverdades ou dessa multidão de mentiras que são ditas e malditas, para poder desvirtuar o debate verdadeiro deste País em um processo eleitoral, que é esse momento fantástico que este País está vivendo. Quando digo momento, são os últimos oito anos desde quando o Presidente Lula tomou posse na Presidência da República, em um grande movimento de emancipação do povo brasileiro.

Estamos em uma campanha eleitoral, Deputado Nelson Justus. Parece que o Brasil está retornando ao debate da campanha eleitoral, da reeleição do Presidente Bush nos Estados Unidos, quando o conservadorismo da Direita buscou, nos temas e nas teses da religião, do conservadorismo religioso, os fundamentos para poder tentar - conseguiram, diga-se de passagem - ter êxito naquele momento, a vitória eleitoral. Vimos o que aconteceu com os Estados Unidos, nos acontecimentos de 11 de setembro, o radicalismo, a grande crise na economia e depois a eleição novamente de um Presidente de Centro-Esquerda, o Barack Obama, defensor de posições progressistas.

No Brasil não podemos retroceder. Surpreendo-me muitas vezes vendo o José Serra na televisão. Como eu, como o Deputado Pugliesi e tantos outros, que fizemos toda a nossa militância e a nossa vida política no MDB, no PMDB, conhecemos bem o José Serra. Ele que nunca foi coroinha e que com certeza nunca se agarrou de forma demagógica, como fez no último dia 12 de outubro, à imagem santa e sagrada de Nossa Senhora Aparecida, para poder angariar votos. Não era o Serra que conhecemos que estava no dia 12 de outubro em Aparecida do Norte. Era um outro Serra, preparado pelos marqueteiros, para tentar iludir os cristãos e que ele, sim, era chamado o Serra do bem. Como se desse mesmo para poder, de forma maniqueísta, dividir o mundo entre bons e maus. Então, o Serra é do bem e a Dilma é do mal.

Dizer as Sras. e Srs. Deputados, a todos que nos acompanham, que o PMDB integra a chapa com o seu Presidente Nacional e o Presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer. Aliás, uma das bobagens que têm sido ditas pela campanha do José Serra, essa campanha suja que é promovida na internet, que o Michel Temer é satanista. Sabe Deus o que é isso? Deve ser parente do tinoso, do demo, do coisa ruim. Mas, a verdade é a seguinte: o máximo que o Michel Temer pode ter é que ele é parecido com um ator que ficou famoso por fazer o papel de mordomo nos filmes do Drácula na década de 60, 70. O ator Bela Lugosi. Me socorre o Deputado Rafael. A campanha do Serra, eles pegam, que o Temer é parecido com o Bela Lugosi e dizem que ele tem pacto com o Diabo.

Estou rindo porque é para rir uma situação dessa! É para rir, porque ao mesmo tempo em que a questão que envolve o aborto, que foi aqui tão bem abordado pelo Deputado Tadeu Veneri, que é um problema grave da saúde da mulher, a terceira maior causa de morte da mulher, tratada de forma irresponsável porque, claro, muitas das eleitoras de classe média, média-alta, que vão votar no 45 no dia da eleição, elas puderam pagar uma clínica particular e fazer o aborto porque tinham dinheiro para pagar o médico. Agora, as mulheres pobres, operárias, trabalhadoras, elas têm que se submeter a tomar esses remédios abortivos ou se machucar com agulhas para poder provocar o aborto. E são elas que acabam nos prontos-socorros públicos para poderem ser atendidas. E nós reduzimos a discussão a uma discussão de alguns

Padres e Pastores, que sinceramente, não são pessoas do bem. Não pensam, não respeitam as pessoas e não respeitam as mulheres, especialmente as mais de 1 milhão e 100 mil que se acredita façam abortos clandestinos neste País anualmente. Os dados são controversos porque não há uma estatística oficial, porque é claro, abortos são clandestinos, não há um livro de registro das ocorrências.

O Sr. Rafael Greca (PMDB)

A candidata Dilma, no Jornal Nacional, falou em 3 milhões e meio de mulheres.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Eu ouvi a candidata Dilma. Parti do pressuposto da leitura que fiz de uma nota técnica do Ministério da Saúde, que falou em 1 milhão e 100 mil mulheres. Mas acredito que a ex-Ministra está melhor informada do que eu. Seja o número que for é assombroso, assustador e se transformou a questão do aborto no principal tema dessa eleição.

Passa a usar o horário da Liderança do PMDB

Diria o seguinte: não é possível, Sr. Presidente, que o País perca esse tempo enorme discutindo sobre um nonsense igual a esta questão. Quando estamos tratando de dar continuidade num Governo que tirou da linha da miséria 24 milhões de pessoas, que colocou 36 milhões de pessoas da classe média, que ao contrário do Governo anterior, que criou 780 mil novos empregos com carteira assinada, e nisso a Dilma está errada porque ela disse que eram 5 milhões, foram 780 mil novos empregos em oito anos. É o saldo entre desligamentos e admissões do CAGED, 780 mil do Governo do FHC contra 14 milhões e 500 mil empregos até agora, serão 15 milhões até o final do ano. Vejam o que temos em jogo. Vocês se lembram muito bem o que o Serra queria e o PSDB queria era fazer a recessão quando o Brasil e o Mundo entraram na crise financeira de 2009. O Presidente Lula disse: “Não, é uma marolinha, nós vamos enfrentar isso.” Investiu no consumo, na geração de empregos - vamos investir ainda mais - investiu nas obras do PAC, vamos fazer habitação, saneamento, baixou a taxa de juros, estimulou o consumo, cortou o imposto, o IPI especialmente, para que a indústria montadora de automóveis, que entrou no mundo inteiro em crise, aqui no Brasil ela pudesse continuar gerando empregos e fazendo com que a nossa economia pudesse crescer.

Vocês imaginem se fosse o Serra Presidente da República, estaríamos até hoje orgulhados na crise econômica-financeira internacional, o Brasil não teria superado com a velocidade que superou a crise.

Por isso que tem muita coisa em jogo e todos aqueles, eu ouço tantas pessoas falarem: “Ah, porque a Dilma não é o Lula”, ou “Eu não gosto do PT”, ou coisa que o valha. Não, a Dilma representa a continuidade de um projeto do Brasil Nação, de um Governo que pensa no povo,

que é apoiado pelas forças progressistas deste País, que tem uma grande base de sustentação política no Congresso Nacional e nós todos, peemedebistas do Paraná, 100% dos peemedebistas, a Bancada Estadual do PMDB aqui na Assembleia Legislativa, a Bancada Federal, o Diretório Estadual do Partido, os nossos Prefeitos, todos estão engajados na eleição da Dilma, para que este País possa continuar avançando.

Eu penso, Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, que tem muita coisa em jogo aqui. O nosso Estado mesmo, estamos discutindo, todos sabem muito bem, os paranistas, outro dia ainda dizia aqui, que falta faz o Dr. Francisco da Cunha Pereira - se o Dr. Francisco estivesse vivo a Gazeta do Povo estaria dando em manchete que o Paraná, com a emenda Serra, já perdeu R\$ 32 milhões de ICMS, que foi ICMS que a emenda Serra tirou da energia que é gerada no Paraná e transferiu para São Paulo, dinheiro que falta na nossa Educação, na área da Saúde, nos investimentos de infraestrutura do nosso Estado.

Ele defendeu São Paulo? Sim, defendeu São Paulo. Cumpriu o seu papel. Mas foi muito ruim para o Paraná, foi um grande prejuízo para o Paraná. Ao contrário da Dilma que, para o Paraná, sabemos, só fez o bem, só ajudou o nosso Estado, só transferiu recursos, só garantiu investimentos que estamos realizando, seja nas instituições de ensino superior, nos hospitais, nos investimentos na área do saneamento, da Habitação, daquilo que é fundamental do ponto de vista do crescimento da nossa economia, mas mais do que tudo para poder promover o bem-estar social das pessoas. Sabemos que este País tem muita coisa para ser feita e que tem muita coisa em jogo nas eleições do dia 31 de outubro.

E tenho evitado, até porque os partidários do José Serra podem vir a esta tribuna, usar o mesmo tempo e defender a sua candidatura, e é um direito, como aliás têm feito, mas tenho evitado que possamos aqui tratar do tema desta forma, mas não posso deixar de me posicionar e dizer claramente do empenho que tenho pedido a todos os meus companheiros, porque sabemos, eu nunca vou me furtar de me posicionar e sei que o melhor para o Brasil é a Dilma, porque a Dilma vai garantir a geração de empregos, o crescimento econômico, o desenvolvimento social.

O Serra nós já sabemos, foi o Ministro do Planejamento do Fernando Henrique Cardoso, foi o Ministro do Planejamento do desemprego, da recessão, da privatização, e eu quero um Brasil Nação forte, com um povo vigoroso. Daqui a oito anos, com certeza, vamos ter muito mais coisas para comemorar.

Era isto, Sr. Presidente. Obrigado a todos.

Horário das Lideranças:

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Passo ao Horário das Lideranças. Horário do Bloco PSB/PRB/PV, concedo a palavra à Sra. Deputada Rosane Ferreira.

A SRA. ROSANE FERREIRA (PV)

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Peço permissão para ler uma parte da carta aberta aos candidatos a Presidente da República Dilma Rousseff e José Serra, feita por Marina Silva na nossa Plenária no último domingo.

(Lê):

Carta Aberta aos Candidatos à Presidência da República

São Paulo, em 17/10/10.

Prezada Dilma Rousseff,

Prezado José Serra,

Agradeço, inicialmente, a deferência com que ambos me honraram ao manifestar interesse em minha colaboração e a atenção que dispensaram às propostas e ideias contidas na “Agenda para um Brasil Justo e Sustentável” que nós, do Partido Verde, lhes enviamos neste 2º turno das eleições presidenciais de 2010.

Embora seus comentários à agenda mostrem afinidades importantes com nosso programa, gostaríamos que avançassem em clareza e aprofundamento no que diz respeito aos compromissos. Na verdade, entendemos que somos o veículo para um diálogo de ambos com os eleitores a respeito desses temas. Nesse sentido, mantemo-nos na posição de mediadores, dispostos a continuar colaborando para que esse processo alcance os melhores resultados.

Aos contatos que tivemos e aos documentos que compartilhamos, acrescento esta reflexão, que traz a mesma intenção inicial de minha candidatura: debater o futuro do Brasil.

Quero afirmar que o fato de não ter optado por um alinhamento neste momento não significa neutralidade em relação aos rumos da campanha. Creio mesmo que uma posição de independência, reafirmando ideias e propostas, é a melhor forma de contribuir com o povo brasileiro.

Já disse algumas vezes que me sinto muito feliz por, aos 52 anos, estar na posição de mantenedora de utopias, como os brasileiros que inspiram minha juventude com valores políticos, humanos, sociais e espirituais. Hoje vejo que utopias não são o horizonte do impossível, mas o impulso que nos dá rumo, a visão que temos, no presente, do que será real e terreno conquistado no futuro.

É com esse compromisso da maturidade pessoal e política e com a tranquilidade dada pelo apreço e respeito que tenho por ambos que ousou lhe dirigir estas palavras.

Quando olhamos retrospectivamente a história republicana do Brasil, vemos que ela é marcada pelo signo da dualidade, expressa sempre pela redução da disputa política ao confronto de duas forças determinadas a tornar hegemônico e excludente o poder de Estado. Republicanos X monarquistas, UDN X PSD, MDB X ARENA e, agora, PT X PSDB.

Há que se perguntar por que PT e PSDB estão nessa lista. É uma ironia da história: dois partidos nasci-

dos para afirmar a diversidade da sociedade brasileira, para quebrar a dualidade existente à época de suas formações, se deixaram capturar pela lógica do embate entre si até as últimas consequências.

Ambos, ao rejeitarem o mosaico indistinto representado pelo guarda-chuva do MDB, enriqueceram o universo político brasileiro criando alternativas democráticas fortes e referendadas por belas histórias pessoais e coletivas de lutas políticas e de ética pública.

Agora, o mergulho desses partidos no pragmatismo da antiga lógica empobrece o horizonte da inadiável mudança política que o País reclama. A agressividade de seu confronto pelo poder sufoca a construção de uma cultura política de paz e o debate de projetos capazes de reconhecer e absorver com naturalidade as diferentes visões, conquistas e contribuições dos diferentes segmentos da sociedade, em nome do bem-comum.

A permanência dessa dualidade destrutiva é característica de um sistema político que não percebe a gravidade de seu descolamento da sociedade. E que, imerso no seu atraso, não consegue dialogar com novos temas, novas preocupações, novas soluções, novos desafios, novas demandas, especialmente por participação política.

Paradoxalmente, PT e PSDB, duas forças que nasceram inovadoras e ainda guardam a marca de origem na qualidade de seus quadros, são hoje os fiadores desse conservadorismo renitente que coloniza a política e sacrifica qualquer utopia em nome do pragmatismo sem limites.

Esse pragmatismo, que cada um usa como arma, é também a armadilha em que ambos caem e para a qual levam o País. Arma-se o eterno embate das realizações factuais, da guerra de número e estatística, da reivindicação exclusivista de autoria quase sempre sustentada em interpretações reducionistas da história.

Na armadilha, prende-se a sociedade brasileira, constrangida a ser apenas torcida quando deveria ser protagonista, a optar por pacotes políticos prontos que pregam a mútua aniquilação.

Entendo, porém, que o 1º turno de 2010 trouxe uma reação clara a esse estado de coisas, um sinal de seu esgotamento. A votação expressiva no projeto representado por minha candidatura e de Guilherme Leal sinaliza, sem dúvida, o desejo de um fazer político diferente.

Se soubermos aproveitá-la com humildade e sabedoria, a realização do 2º turno, tendo havido um terceiro concorrente com quase 20 milhões de votos, pode contribuir decisivamente para quebrar a dualidade histórica que tanto tem limitado os avanços políticos em nosso País.

Esta etapa eleitoral cria uma oportunidade de inflexão para todos, inclusive ou principalmente para vocês que estão diante da chance de, na Presidência da República, liderar o verdadeiro nascimento republicano do Brasil.

Durante o 1º turno, quando me perguntavam sobre como iria compor o Governo e ter sustentação no Congresso Nacional, sempre dizia que, em bases programáticas, iria governar com os melhores de cada partido. Peça que vejam na votação concedida à candidatura do PV algo que ultrapassa meu nome e que não se deixem levar por análises ligeiras.

Esse votos não são uma soma indistinta de pendores setoriais. Eles configuram, no seu conjunto, um recado político relevante. Entendo-os como expressão de um desejo enraizado no povo brasileiro de sair do enquadramento fatalista que lhe reservaram e escolher outros valores e outros conteúdos para o desenvolvimento nacional.

E quem tentou desqualificar principalmente o voto evangélico que me foi dado, não entendeu que aqueles com quem compartilho os valores da fé cristã evangélica, vão além da identidade espiritual. Sabem que votaram numa proposta fundada na diversidade, com valores capazes de respeitar os diferentes credos, quem crê e quem não crê. E perceberam que procurei respeitar a fé que professo, sem fazer dela uma arma eleitoral.

Os exemplos de cristãos como Martin Luther King e Nelson Mandela e do hindu Mahatma Ghandi mostram que é possível fazer política universal com base em valores religiosos. São inspiração para o mundo. Não há porque discriminar ou estigmatizar convicções religiosas ou a ausência delas quando, mesmo diferentes, nos encontrarmos na vontade comum de enfrentar as distrações que pervertem o espaço da política. Entre elas, a apropriação material e imaterial indevida daquilo que é público, seja por meio de corrupção ou do apego ao poder e a privilégios; a má utilização de recursos e de instrumentos do Estado; e o boicote ao novo.

Assim, ao contrário de leituras reducionistas, o apoio que recebi dos mais diversos setores da sociedade revela uma diferença fundamental entre optar e escolher. Na opção entre duas coisas pré-colocadas e excludentes, o cidadão vota “contra” um lado, antes mesmo de ser a favor de outro. Na escolha, dá-se o contrário: o voto se constrói na história, na ampliação da cidadania, na geração de novas alternativas em uma sociedade cada vez mais complexa.

A escolha, agora, estende-se a vocês. É a atitude de vocês, mais que o resultado das urnas, que pode demarcar uma evolução na prática política do Brasil. Podemos permanecer no espaço sombrio da disputa do poder pelo poder ou abrir caminho para a política sustentável que será imprescindível para encarar o grande desafio deste século, que é global e nacional.

Não há mais como se esconder, fechar os olhos ou dar respostas tímidas, insuficientes ou isoladas às crises que convergem para a necessidade de adaptar o mundo à realidade inexorável ditada pelas mudanças climáticas. Não estamos apenas diante de fenômenos da natureza.

O mega fenômeno com o qual temos que lidar é o do encontro da humanidade com os limites de seus mode-

los de vida e com o grande desafio de mudar. De recriar sua presença no planeta não só por meio de novas tecnologias e medidas operacionais de sobrevivência, mas por um salto civilizatório, de valores.

Não se trata apenas de ter políticas ambientais corretas ou a incentivar os cidadãos a reverem seus hábitos de consumo. É necessária nova mentalidade, novo conceito de desenvolvimento, parâmetros de qualidade de vida com critérios mais complexos do que apenas o acesso crescente e bens materiais.

O novo milênio que se inicia exige mais solidariedade, justiça dentro de cada sociedade e entre os Países, menos desperdício e menos egoísmo. Exige novas formas de explorar os recursos naturais, sem esgotá-los ou poluí-los. Exige revisão de padrões de produção e um fortíssimo investimento em tecnologia, ciência e educação.

É esse, em síntese, o sentido do que chamamos de desenvolvimento sustentável e que muitos, por desconhecimento ou má-fé, insistem em classificar como mera tentativa de agregar mais alguns cuidados ambientais aos mesmo paradigma vigente, predador de gente e natureza.

É esse mesmo desenvolvimento sustentável que não existirá se não estiver na cabeça e no coração dos dirigentes políticos, para que possa se expressar no eixo constitutivo da força vital de Governo. Que para ganhar corpo e escala precisa estar entranhado em coragem e determinação de estadista. Que será apenas discurso contraditório se reduzido e ações fragmentadas logo anuladas por outras insustentáveis, emanadas do mesmo Governo.

E, finalmente, é esse o desenvolvimento sustentável cujos objetivos não se sustentarão se não estiver alicerçado na superação da inaceitável, desumana e antiética desigualdade social. Esta é ainda a marca mais resistente da história brasileira em todos os tempos, em que pesem os inegáveis avanços econômicos dos últimos 16 anos, que nos levaram à estabilidade econômica, e das recentes conquistas sociais que tiraram da linha da pobreza mais de 24 milhões de pessoas e elevaram à classe média cerca de 30 milhões de pessoas.

A sociedade, em sua sábia intuição, está entendendo cada vez mais a dimensão da mudança e o compromisso generoso que ela implica, com o País, com a humanidade e com a vida no planeta. Os votos que me foram dados podem não refletir essa consciência como formulação conceitual, mas estou certa de que refletem o sentimento de superação de um modelo. E revelam também a convicção de que o grande nó está na política porque é nela que se decide a vida coletiva, se traçam os horizontes, se consolidam os valores ou a falta deles.

Essa perspectiva não foi inventada por uma campanha presidencial. Os votos que a consagram estão sendo gestados ao longo dos últimos 30 anos no Brasil, desde que a luta pela reconquista da democracia juntouse à defesa do meio ambiente e da qualidade de vida nas Cidades, no campo e na floresta.

Parte importante da nossa população atualizou seus desafios, desejos e perspectivas no século XXI. Mas ainda tem que empreender um esforço enorme e muitas vezes desanimador para ser ouvida por um sistema político arcaico, eleitoreiro, baseado em acordos de cúpula, castrador da energia social que é tão vital para o País quanto todas as energias de que precisamos para o nosso desenvolvimento material.

Estou certa de que estamos no momento ao qual se aplica a frase atribuída a Victor Hugo: Nada é mais forte do que uma ideia cujo tempo chegou”.

O 2º turno é uma nova chance para todos. Para candidatos e coligações comprometerem-se com propostas e programas que possam sair das urnas legitimados por um vigoroso pacto social entre eleitos e eleitores. Para os cidadãos, que podem pensar mais uma vez e tornar seu voto a expressão de uma exigência maior, de que a manutenção de conquistas alie-se à correção de erros e ao preparo para os novos desafios.

Mesmo sem concorrer, estamos no 2º turno com nosso programa, que reflete as questões aqui colocadas. Esta é a nossa contribuição para que o processo eleitoral transcenda os velhos costumes e acene para a sustentabilidade política que almejamos.

Como disse, ousei trazer a vocês essas reflexões, mas não como formalidade ou encenação política nesta hora tão especial na vida do País. Foi porque acredito que há terreno fértil para levarmos adiante este diálogo. Sei disso pela relação que mantive com ambos ao longo de nossa trajetória política.

De José Serra guardo a experiência de ter contado com sua solidariedade quando, no Senado, precisei de apoio para aprovar uma inédita linha de crédito para os extrativistas da Amazônia e para criar subsídio para a borracha nativa. Serra dispôs-se a ele mesmo defender em plenário a proposta porque corria o risco de ser rejeitada, caso eu a defendesse.

Com a Dilma Rousseff, tenho mais de cinco anos de convivência no Governo do Presidente Lula. E, para além das diferenças que marcaram nossa convivência no Governo, essas diferenças não impediram de sua parte uma atitude respeitosa e disposição para a parceria, como aconteceu na elaboração do novo modelo do setor elétrico, na questão do licenciamento ambiental para petróleo e gás e em outras ações conjuntas.

Estou me dirigindo a duas pessoas dignas, com origem no que há de melhor na história política do País, desde a generosidade e desprendimento da luta contra a ditadura na juventude, até a efetividade dos Governos de que participaram e participam para levar o País a avanços importantes nas duas últimas décadas.

Por isso me atrevo, seja quem for a assumir a Presidência da República, a chamá-los a liderar o País para além de suas razões pessoais e projetos partidários, trocando o embate por um debate fraterno em nome do Brasil. Sem esconder as divergências, vocês podem transformá-las no conteúdo do diálogo, ao compartilhar

ideias e propostas, instaurando na prática uma nova cultura política.

Peço-lhes que reconheçam o dano que a política atrasada impõe ao País e o risco que traz de retrocessos ainda maiores. Principalmente para os avanços econômicos e sociais, que a sociedade brasileira com justa razão, aprendeu a valorizar e preservar.

Espero que retenham de minha participação na campanha a importância do engajamento dos jovens, adolescentes e crianças, que lhes ofereçam espaço de crescimento e participação. Que acreditem na capacidade dos cidadãos e cidadãs em desejar o novo e mostrar essa vontade por meio do seu voto. Que reconheçam na sociedade brasileira uma sociedade adulta, o que pressupõe que cada eleitor escolha o melhor para si e para o País e o expresse, de forma madura, livre e responsável, sem que seu voto seja considerado propriedade de partidos ou de políticos. Pois, como repeti inúmeras vezes no turno, o voto não era meu, nem da Dilma, nem do Serra. O voto é e sempre será do eleitor e de sua inalienável liberdade democrática.

Esta é minha contribuição, ao lado das diretrizes de programa de Governo que são um retrato do amadurecimento de quase 30 anos de construção do socioambientalismo no Brasil. Espero que a acolham como ela é dada, com sinceridade. A utopia, mais que sinal de ingenuidade, é mostra de maturidade de um povo cujo olhar eleva-se acima do chão imediato e anseia por líderes capazes de fazer o mesmo.

Que Deus continue guiando nossos caminhos e abençoando nossa rica e generosa Nação.

(a) MARINA SILVA

Tenho ouvido com bastante atenção os programas eleitorais. Que esse dia 31 de outubro chegue o mais breve possível, porque eu não acredito, sinceramente, vendo os dois programas eleitorais, postos que tenhamos alguma coisa de construtivo para o nosso Brasil fora os esqueletos que surgem dos armários de ambos os lados.

Estou muito tranquila, agora mesmo o Deputado Romanelli me dizia da necessidade de termos um posicionamento. Quero deixar registrado o meu posicionamento, como Deputada Estadual e como Deputada Federal eleita, *ipsis litteris* o posicionamento da nossa Senadora Marina Silva. Votarei, não me omitirei. Escolherei o meu lado e votarei, mas sou incapaz de induzir uma única pessoa a seguir o meu caminho.

Acredito que o melhor programa que tinha para o Brasil estava nas mãos do programa do PV, porque ele era construído nos acertos das duas últimas décadas. Acertos ocorridos quando da administração do Brasil pelo PSDB e nos muitos acertos do PT, no comando.

O que temos a lamentar é esse embate. Gostaria de ver debatidos nos programas eleitorais nos últimos dias, os problemas da nossa Nação e os compromissos do muito que se tem ainda a avançar.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Passa-se à Ordem do Dia.

Ordem do Dia:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Está encerrada a Hora do Expediente.

Leitura do Expediente

Passa-se à Ordem do Dia, com a presença de número legal.

Sobre a mesa, Mensagem n° 073/10, subscrita pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do expediente, encaminhando o incluso anteprojeto de lei que autoriza o Poder Executivo a estadualizar a estrada municipal IM-001, no Município de Lupianópolis/PR, que liga a PR-340 ao Porto Anis Abbud, na divisa com o Estado de São Paulo. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Mensagem n° 087/10, subscrita pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do expediente, encaminhando o incluso anteprojeto de lei objetivando alterar a redação do artigo 3°, da Lei Estadual n° 15300, de 28/09/06. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Mensagem n° 094/10, subscrita pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do expediente, encaminhando o incluso anteprojeto de lei que autoriza o Poder Executivo a estadualizar a estrada que liga a PR-239, no Município de Roncador, com as sedes dos Municípios de Mato Rico e Pitanga, passando por Barra Bonita. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Mensagem n° 095/10, subscrita pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do expediente, encaminhando o incluso anteprojeto de lei que autoriza o Poder Executivo a estadualizar a estrada que liga a PR-456, no Município de Santa Maria do Oeste até o rio Piquiri, passando por Campina do Simão até a conexão com a PR-364. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Mensagem n° 096/10, subscrita pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do expediente, encaminhando o incluso anteprojeto de lei que autoriza o Poder Executivo a estadualizar a estrada municipal que liga a sede do Município de Tibagi à localidade de Caetano Mendes, ou Porteira Grande, numa extensão de 31,7 quilômetros. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Mensagem n° 097/10, subscrita pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do expediente, encaminhando o incluso anteprojeto de lei que autoriza o Poder Executivo a estadualizar o trecho rodoviário que liga as sedes dos Municípios de Pinhal de São Bento e Ampére. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação n° 178/10, de autoria do Deputado Marcelo Rangel, constante do expediente, propondo ao Exmo. Sr. Governador do Estado e ao Exmo. Sr. Secretário de Estado dos Transportes, a implantação de dois

radars na PR-90 no Município de Ventania-PR. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Projeto de Lei de autoria do Deputado Nelson Justus, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projetos de Lei em número de 02 (dois), de autoria do Deputado Artagão Júnior, constantes do expediente. Necessitam de apoio. **Apoiados.** À Diretoria Legislativa.

Concedo aparte ao Deputado Jocelito Canto.

O Sr. Jocelito Canto (PTB)

Temos que votar a PEC n° 064. Fazer a chamada nominal.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Fazer a chamada nominal.

A imprensa tem me questionado, os Deputados também têm me questionado sobre as notícias vinculadas ao jornal. Quero aproveitar essa oportunidade, hoje, há comentários em alguns matutinos, a rádio também me questionou a respeito do processo eleitoral da próxima Mesa Executiva.

Fui eleito por V. Exas. com o compromisso de modernizar e de dar transparência à Assembleia, e esta Mesa contemplou inúmeras mudanças, não tenho dúvida disso, tais como: o fim do voto secreto, redução do recesso parlamentar, implantação do painel eletrônico, da TV SINAL, o Portal da Transparência, o cadastramento dos funcionários, o reenquadramento, a redução dos cargos comissionados, a instituição do controle de frequência dos funcionários via ponto biométrico. Em algum momento faremos uma prestação de contas definitiva disso.

Não posso deixar de ressaltar que, em meio a esses avanços históricos, sem precedentes neste Poder Legislativo, auxiliamos o Ministério Público e órgãos de controle a investigarem os equívocos do passado que, conforme a apuração, remontam à década de 90, muito anteriores à presente legislatura.

Todas as medidas para impedir os erros do passado foram tomadas. Hoje esta Casa é controlada pela população por meio do Portal da Transparência e pela próxima televisão com a TV SINAL. O controle de acesso dos funcionários é feito por ponto biométrico. Estamos implementando modificações para valorização e respeito aos servidores desta Casa.

Compreendemos que em meio a tantas transformações a Assembleia foi objeto de certo sensacionalismo por parcela da mídia, especialmente em torno de interesses políticos e financeiros, compreensíveis em um período de eleições e de represálias em razão das inúmeras demissões e fim de alguns contratos existentes nesta Casa.

De toda sorte, a mídia trouxe à sociedade uma relevante discussão que deve servir de legado a todos os

Poderes e à própria imprensa: o compromisso com a ética e a transparência.

Tenho consciência que esta Mesa Executiva cumpriu o seu papel. Conquistamos inúmeros avanços. Não cedemos às pressões daqueles que não queriam o melhor para o Paraná, mas sim apenas se prevalecer do discurso demagógico e desapegado com a realidade.

Nosso dever tem sido cumprido. A próxima Mesa Executiva herdará uma nova Assembleia e certamente poderá dar sua contribuição, com novas ideias, neste processo, sem volta, de moralização e transparência.

Agradeço a esmagadora maioria dos Deputados que me apoiaram e mesmo os que, com crítica construtivas - não os demagogos - contribuíram para a transformação desta Casa. Mudamos muito e para melhor.

O eleitorado - que sabe distinguir verdades e mentiras - já deu sua resposta.

A justiça igualmente já deu algumas respostas e certamente continuará investigando todos os fatos apresentados, com a cautela e imparcialidade que lhe é característica.

Para evitar uma onda de boatos, deixo claro, portanto, que em 2011 não concorrerei à reeleição da Presidência da Assembleia - e passo aqui e peço licença a V. Exas. para chamá-los de meus irmãos - então, por essa onda de boatos e controvérsias, e vocês me conhecem meus irmãos, com a minha franqueza, que sempre foi o meu estilo, deixo claro que em 2011 não concorrerei à reeleição da Presidência da Assembleia. Aliás é importante que se diga principalmente a essa PEC que hoje é retirada, a pedido do Deputado Tadeu Veneri, há anos atrás entrei com um projeto de minha autoria e aprovado por V. Exas. modificaram esse projeto.

Vou continuar trabalhando no exercício pleno do meu mandato, pelo fortalecimento da nossa Assembleia e pela transparência. Não só no Poder Legislativo como em todas as demais instituições, principalmente em cima das nossas instituições, além dos nossos Poderes. Esse é o compromisso que assumi quando disse que não recuaria, Deputado Tadeu Veneri, um milímetro, e eu não recuei. V. Exa. é testemunha disso. Claro, ainda seremos Presidente até o dia 31 de janeiro e até lá vamos cumprir com esses mesmos preceitos. Sempre com o apoio maciço que tive de V. Exas. e que me deram forças juntamente com Deus para que eu pudesse vencer os obstáculos que jamais, em toda sua história, essa Assembleia ultrapassou.

Portanto, faço esse esclarecimento, acho que deixo bem claro e com isso liberados os 54 Deputados para buscarem, com equilíbrio, com bom senso, com calma, uma nova Mesa Executiva. E podem ter certeza, esta Mesa Executiva terá diuturnamente o apoio, a participação sempre que solicitada do experiente Presidente Deputado Nelson Justus.

Muito obrigado.

Requerimento nº 3690, de autoria do Deputado Jonas Guimarães, constante do expediente, requerendo a

antecipação da Sessão Ordinária do dia 21 de outubro (quinta-feira), para logo após o término da Sessão Ordinária, com a diminuição do interstício. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Discussão/Votação

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

Redação Final

ITEM 01

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 519/07, de autoria do Deputado Stephanes Júnior, que dispõe sobre a atividade de guia e excursões de turismo no Estado do Paraná e dá outras providências. **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE LEI Nº 519/07
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Os grupos ou excursões de turismo que ingressarem no território do Estado do Paraná deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, por guia de turismo cadastrado no Ministério do Turismo - MTur.

§ Para efeito desta lei, é considerado guia de turismo local/regional, do Estado do Paraná, o profissional que devidamente cadastrado no Ministério do Turismo - MTur, ou em órgão delegado, exerça atividades de acompanhar, orientar e transmitir informações a pessoas ou grupos, em translados, visitas, excursões urbanas, municipais, estaduais, interestaduais, internacionais ou especializadas, no território do Estado do Paraná.

§ 2º Ao praticar a atividade turística no Estado do Paraná, o grupo em excursão terá, obrigatoriamente, um guia local ou um guia de excursão regional, ou um guia especializado em roteiros ecológicos, registrados também em órgãos estadual de turismo.

§ 3º Por excursões de turismo entende-se todas aquelas organizadas com intermediação dos hotéis, agências de turismo, operadoras, e outros promotores de eventos devidamente credenciados pelo Ministério do Turismo - MTur.

§ 4º A fiscalização da qualificação do guia de turismo será efetuada pelo órgão estadual de turismo.

Art. 2º Os órgãos ou entidades oficiais de turismo do Estado, dos Municípios e regiões turísticas promoverão cursos periódicos de atualização para os guias de turismo, com o objetivo de aprimorar e renovar seus conhecimentos sobre a história, arquitetura, recursos naturais, locais de atração turística, eventos culturais, his-

tóricos e folclóricos do Estado e de seus Municípios turísticos.

Parágrafo Único. Os guias de turismo ficam obrigados, a cada 4 (quatro) anos, a realizarem cursos de reciclagem e aperfeiçoamento, promovidos pelos órgãos de turismo do Estado ou dos Municípios turísticos.

Art. 3º Fica o órgão estadual de turismo autorizado a realizar e ou promover convênios com órgãos públicos ou privados, com o objetivo de cumprir a presente lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 20/10/10.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente
TERUO KATO - Relator

ITEM 02

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 096/10, de autoria do Deputado Wilson Quinteiro, que torna obrigatório o encaminhamento, por escrito, de contratos firmados por meio de Call Center e formas similares, aos contratantes e adota outras providências. **Aprovada. (Publ. no DA nº 017/10, de 01/03/10, em Projetos de Lei)**

ITEM 03

REDAÇÃO FINAL - do Proposição nº 064/10, Proposta de Emenda à Constituição, de autoria do Deputado Professor Lemos e outros, que dá nova redação aos parágrafos 9º, 10 e 14 do artigo 45 da Constituição Estadual, conforme especifica. **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL DA PROPOSIÇÃO Nº 064/10

Art. 1º Ficam acrescentados parágrafos 15 e 16 ao artigo 45 da Constituição Estadual, com a seguinte redação:

“§15. A Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, passam a perceber como remuneração, o subsídio, em parcela única, em observância ao contido no parágrafo 4º do artigo 39, em face do que dispõe o parágrafo 9º do artigo 144, ambos da Constituição Federal.”

“§16. A partir da implantação da remuneração dos militares estaduais na forma do parágrafo 15 deste artigo, exigir-se-á, para o preenchimento do cargo, na Polícia Militar do Paraná, além de outras condições definidas em lei, curso de nível superior para ingresso como Soldado de segunda classe e curso de Direito para ingresso na carreira de Oficial do Quadro de Oficiais Policiais Militares e curso de Engenharia para ingresso no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares.”

Art. 2º Fica acrescentado o parágrafo 5º ao artigo 47, da Constituição do Estado do Paraná, com a seguinte redação:

“§ 5º. A remuneração dos servidores policiais civis, passa a ser fixada na forma disposta pelo parágrafo 4º do artigo 39 da Constituição Federal em face do que dispõe o parágrafo 9º do artigo 144 da Constituição Federal, observado o disposto nos incisos X, XI e XV do artigo 27 e dos parágrafos 4º, 5º e 6º do artigo 33 da Constituição do Estado do Paraná”.

Art. 3º Fica acrescido o parágrafo 10 ao artigo 33, da Constituição do Estado do Paraná, com a seguinte redação:

“§10. A remuneração, sob a forma de subsídio passa a ser fixada com a diferença de 5% de uma para outra classe, aos servidores públicos integrantes da carreira jurídica especial de Advogado dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado do Paraná, obedecendo ao disposto no parágrafo 4º do artigo 39 da Constituição Federal, observado, o contido nos incisos X, XI e XV do artigo 27 desta Constituição.”

Art. 4º Fica acrescido o artigo 61 aos atos das disposições finais e transitórias da Constituição Estadual do Paraná, com a seguinte redação:

“Art. 61. A implementação do subsídio previsto nesta Constituição, será gradual e terá início em 180 dias, contados da promulgação da emenda constitucional que o instituiu”.

Art. 5º Esta emenda constitucional entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 14/08/10.

(aa) ADEMIR BIER - Presidente
ENIO VERRI - Relator

3ª Discussão

ITEM 04

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 205/07, de autoria da Deputada Cida Borghetti, que institui a Política de Prevenção de Acidentes e Violência nas escolas da rede de ensino médio no Estado do Paraná. **COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ, CS, CECECT E CF. COM SUBSTITUTIVO GERAL DA CS, COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. APRECIAR NESTE TURNO SUBSTITUTIVO GERAL DA CS. APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO. Aprovado o substitutivo geral da CS; e o projeto na forma do substitutivo geral da CS.**

2ª Discussão

ITEM 05

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 221/10, de autoria do Deputado Neivo Beraldin, que inclui no calendário oficial de eventos do Estado o Dia do Trabalhador Moto-ciclista - Motoboys, a ser comemorado anualmente no dia 06 de setembro. **COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. Aprovado, artigo por artigo.**

1ª Discussão**ITEM 06**

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 240/10, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, que declara de utilidade pública a Associação Sou Arte de Campo Mourão, com sede e foro no Município de Campo Mourão. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. **Aprovado. (Publ. no DA nº 054/10, de 25/05/10, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 240/10

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Sou Arte de Campo Mourão - ASA, com sede e foro no Município de Campo Mourão - PR.

Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

No entanto, tendo em vista que no projeto de lei ora em análise não consta o foro da Associação Sou Arte de Campo Mourão - ASA e ainda pelo fato de que no presente projeto há a inobservância à Lei Complementar nº 095/98, eis que em seu artigo 9º estabelece: "A cláusula de revogação deverá enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas." Destarte, vislumbra-se que o artigo 2º do projeto de lei contraria tal determinação; desta forma, a fim de enquadrá-lo aos moldes legais, sugere-se a emenda substitutiva geral em anexo, com fulcro no artigo 137, parágrafo 4º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Conclusão

Assim, somos de parecer favorável na forma da emenda substitutiva geral em anexo.

Sala das Comissões, em 19/10/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EMENDA SUBSTITUTIVA GERAL AO
PROJETO DE LEI Nº 240/10

Com fulcro no que autoriza os artigos 137, parágrafo 2º e 141, II, e com objetivo de legalizar o projeto de lei em análise e prever a possibilidade de sua regulamentação pelo Poder Executivo, fica alterada a sua redação, que passa a contar com o seguinte teor:

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Sou Arte de Campo Mourão - ASA, com sede e foro no Município de Campo Mourão."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 19/10/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

ITEM 07

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 372/10, de autoria do Deputado Luiz Eduardo Cheida, que declara de utilidade pública estadual o Centro Cultural e Esportivo Arte e Vida, com sede e foro no Município de Apucarana. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. **Aprovada. (Publ. no DA nº 087/10, de 16/08/10, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 372/10

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Luiz Eduardo Cheida, tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Centro Cultural Esportivo Arte e Vida, com sede e foro no Município de Apucarana - PR.

Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

No entanto, tendo em vista que não foi mencionado a sigla do Centro Cultural Esportivo Arte e Vida - CECAN, sugere-se a emenda modificativa em anexo, com fulcro no artigo 137, parágrafo 4º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Ainda, o projeto de lei em análise não encontra óbice na Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

Conclusão

Assim, somos de parecer favorável na forma da emenda substitutiva geral em anexo.

Sala das Comissões, em 19/10/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EMENDA MODIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 372/10

Com fulcro no que autoriza os artigos 137, parágrafo 4º do Regimento Interno dessa Casa de Leis, faz-se

necessária a apresentação da presente emenda modificativa, para contar com a seguinte redação:

“SÚMULA: Declara de utilidade pública estadual o Centro Cultural Esportivo Arte e Vida - CECAN, com sede e foro na Cidade de Arapongas, Estado do Paraná”.

Sala das Comissões, em 19/10/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

ITEM 08

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 388/10, de autoria do Deputado Augustinho Zucchi, que declara de utilidade pública a Associação dos Amigos de Prevenção do Câncer - GAMA - Grupo de Apoio à Mama, com sede e foro no Município de Pato Branco. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. **Aprovada. (Publ. no DA nº 090/10, de 23/08/10, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 388/10

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Augustinho Zucchi, tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação dos Amigos de Prevenção do Câncer, com sede e foro no Município de Pato Branco - PR.

Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

No entanto, tendo em vista que no projeto de lei ora em análise consta no artigo 1º um nome fantasia Associação dos Amigos de Prevenção do Câncer - GAMA - Grupo de Apoio à Mama e ainda pelo fato de que no presente projeto há a inobservância à Lei Complementar nº 095/98, eis que em seu artigo 9º estabelece: “A cláusula de revogação deverá enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas.” Destarte, vislumbra-se que o artigo 2º do projeto de lei contraria tal determinação; desta forma, a fim de enquadrá-lo aos moldes legais, sugere-se a emenda substitutiva geral em anexo, com fulcro no artigo 137, parágrafo 4º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Conclusão

Assim, somos de parecer favorável na forma da emenda substitutiva geral em anexo.

Sala das Comissões, em 19/10/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 388/10

Com fulcro no que autoriza os artigos 137, parágrafo 2º e 141, II, e com objetivo de legalizar o projeto de lei em análise e prever a possibilidade de sua regulamentação pelo Poder Executivo, fica alterada a sua redação, que passa a contar com o seguinte teor:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Amigos de Prevenção do Câncer, com sede e foro no Município de Pato Branco.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 19/10/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

Requerimentos

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Sobre a mesa, Requerimento nº 3605, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constante do expediente de Sessão anterior. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 3674, de autoria dos Deputados Valdir Rossoni, Elio Rusch, Ney Leprevost, Ademar Traiano e Douglas Fabrício, membros da Bancada da Oposição, constante do expediente de Sessão anterior. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 3652, de autoria da Deputada Rosane Ferreira, constante do expediente de Sessão anterior. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 3693, de autoria do Deputado Tadeu Veneri, com apoio dos Deputados Jonas Guimarães, Rafael Greca, Jocelito Canto e demais Deputados, constante do expediente. **Em discussão.**

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Sr. Presidente, quero analisar juridicamente essa questão que envolve o pedido de arquivamento, porque ele decorre do processo de votação ontem, do relatório que foi aprovado com parecer do Deputado Ademar Traiano, que não contempla na integralidade a proposta formulada pelo PT, mas não deixa de ser um grande avanço em relação ao que temos hoje.

Gostaria muito que pudéssemos analisar a possibilidade de juridicamente ainda dar sequência ao processo de votação dessa PEC, tendo em vista que os demais autores da PEC não retiraram as assinaturas e elas já se encontram em tramitação regular desta Casa.

Nesse sentido peço para discutir, porque gostaríamos muito de poder salvar o texto que foi apresentado.

O SR. TADEU VENERI (PT) (Pela Ordem)

Gostaria que a Mesa fizesse a leitura do que diz o

artigo 124, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)
(Lê artigo 124 do Regimento Interno)

O SR. TADEU VENERI (PT) (Pela Ordem)

Temos que fazer a votação, porque não há como, ainda que não todos, mas dos 22 Deputados que foram signatários, cerca de 17 assinaram. Não há como considerar. Peço apenas que coloque em votação, com todo respeito que tenho pelo Deputado Luiz Claudio Romanelli, não há como recorrer. Este projeto pode voltar ano que vem, mas este ano, por razões que já elenquei...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

O requerimento de V. Exa. será votado na próxima Sessão, já que pediu para discutir, e adia-se na forma regimental. Mas, não tenho dúvidas de que está arquivado o pedido.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB)

Presidente, queria agradecer ao Deputado Artagão Mattos Leão, nosso Presidente da Comissão de Fiscalização da Casa, eu protocolei um pedido para que pudéssemos unir imediatamente a comissão em reunião extraordinária para avaliar a questão do REFIS e dos sonegadores do Estado do Paraná, os empresários que não pagam imposto. Fizemos uma reunião, estamos com a ata aqui e ficou decidido nesta reunião, aprovada pelos membros da comissão, os cinco membros presentes, que a fiscalização da Casa já vai requerer, em cinco dias úteis, toda a documentação, quem pagou, quem não pagou, quem tem direito, quem não tem, quem foi beneficiado.

Este é o primeiro passo para sabermos quem foi beneficiado com esses 10 programas de REFIS ao longo de 16 anos. Vai nos dar oportunidade também de sabermos quem realmente são os deveres e porque é que não pagam o Estado. Nessa reunião ficou definido também que vamos tratar da questão dos precatórios, de que forma está sendo pago, a questão dos precatórios, neste caso. Nosso especialista nesta questão, o Deputado Reni Pereira, vai tratar com muita profundidade este caso.

Temos certeza que vamos levantar os devedores e o Paraná vai saber quem não quer pagar imposto. Enquanto alguns se sacrificam e pagam, grandes devedores não querem pagar. A fiscalização, a comissão, está fazendo a parte e seguindo a orientação de V. Exa., primeiro pelas comissões, vamos requerer os documentos, que em cinco dias estarão aqui e vamos analisá-los. E não tem este negócio de sigilo, porque a comissão é que está determinando. A Receita, a Fazenda, terá que entregar esses documentos para avaliarmos. Depois, em seguida, vamos entrar com pedido na comissão, para convocarmos a Receita Estadual, o Secretário, para vir nos explicar por que é que eles não pagam imposto e por que é que pagam

com precatórios. E daonde vêm esses precatórios? Baseado em que lei esses precatórios estão sendo liberados?

Sr. Presidente, vamos fazer um pente fino no que se refere a REFIS e a precatórios no Paraná. Por isso, agradeço ao Deputado Artagão Mattos Leão, demais membros presentes, Deputados Péricles de Mello, Reni Pereira e Nereu Moura. Já está definido, a ata pronta. Vamos esperar os documentos para iniciar a limpeza, para mostrar ao Paraná quem não quer pagar imposto, mas que tem dinheiro para campanha política e quem sabe seja caixa dois.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. CAÍTO QUINTANA (PMDB) (Pela Ordem)

Apenas para registrar, porque no momento em que V. Exa. Exa se pronunciou, alguns Deputados ainda vinham dos seus gabinetes. Quero parabenizar sua decisão anunciada no dia de hoje, demonstrando os avanços que a administração comandada por V. Exa. produziu nesta Casa. Isto é inegável, a quem tiver o desprendimento de, sem paixão, avaliar o avanço que a Assembleia teve, a transparência que a Assembleia tem buscado, e não uso a palavra moralização, porque ela induz a pensar em desmoralização anterior, mas a possibilidade de que se tenha uma fiscalização maior dentro do Legislativo do Estado do Paraná. Sempre enxerguei o desejo de V. Exa. de conduzir com equidade os trabalhos da Casa, respeitando a Situação e a Oposição, vendo na figura do Deputado um representante de um segmento ou de uma parte da população. Acho que isso fez bem para a nossa Casa e os frutos do que foi plantado serão sentidos evidentemente na próxima legislatura.

Parabenizo V. Exa. com uma mescla de alegria e de tristeza, sendo tristeza porque acho que só o tempo é que vai mostrar o que V. Exa. fez, e de alegria por perceber que, desprendido de funções na Casa, desprendido de desejos pessoais, da vontade exclusiva de estar na chefia deste Poder, antecipadamente V. Exa. declara não ser na próxima legislatura à Presidência da Casa, isso independente de arquivamento ou não da PEC que está aqui, porque mesmo que essa PEC fosse aprovada, de qualquer forma será uma legislatura nova e todos os 54 Deputados empossados poderiam concorrer na primeira eleição para a Casa.

Então, é um ato espontâneo de V. Exa. mas um ato de sacrifício para permitir que a Assembleia Legislativa tenha um tempo novo, um tempo de conceito e tenha a certeza, Deputado Nelson Justus, de que o passar dos anos mostrará os efeitos do quanto V. Exa. fez pela modernização do Poder Legislativo do Estado do Paraná. Queria dizer isso para que não ficasse, única e exclusivamente, em uma vontade unilateral de V. Exa. em anunciar não concorrer à Presidência, mas que seja também o reconhecimento desta Casa, do esforço pessoal que V. Exa. faz para que possamos, em comum acordo, encontrar os melhores caminhos para a Assembleia Legislativa.

Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Muito obrigado, Deputado Caíto Quintana.

Requerimento nº 3687, de autoria do Deputado Fernando Scanavaca, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 3691, de autoria do Deputado Tadeu Veneri, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 3692, de autoria do Deputado Nereu Moura, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 3695, de autoria do Deputado Ademir Bier, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra antecipada de quinta-feira, dia 21, para logo após o término da presente, conforme requerimento aprovado de autoria do Deputado Jonas Guimarães, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 221/10.

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 240, 372 e 388/10.

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 122, 343 e 382/10.

Levanta-se a Sessão.

Publicações:

Atas de Comissões

Tomada de Contas

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS
4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA
ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e dez, às onze horas e trinta minutos, na sala de reuniões das comissões, reuniu-se a Comissão de Tomada de Contas da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, para sua vigésima segunda reunião ordinária, com a presença dos Srs. Deputados membros da comissão, abaixo assinados, para deliberar sobre a seguinte pauta: Proposições nºs 040/10 e 042/10, que tratam da prestação de contas da verba do movimento relativo aos créditos para atender as

despesas dos Srs. Deputados, referentes aos meses de agosto e setembro de 2010 respectivamente, conforme Resolução nº 003/04. Havendo número legal e, de acordo com o Regimento Interno, o Sr. Presidente da comissão Deputado Duílio Genari, abriu a reunião, passando a palavra ao Sr. Deputado Douglas Fabrício, relator da Proposição nº 040/10, que após estudo conclusivo à matéria proposta, mereceu do senhor relator o parecer FAVORÁVEL, pois as contas encontram-se exatas, atendem sua regulamentação e a legislação ora em vigor. A seguir, o Sr. Deputado Dobrandino da Silva, relator da Proposição nº 042/10, após análise dos documentos apresentados, concluiu pela sua aprovação pois estão de conformidade com a legislação vigente e regulamentação. As proposições foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos e, para constar e exercer os efeitos legais, eu, Maria Regina Subtil, secretariei a reunião e lavei a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Sr. Presidente da comissão, Srs. Deputados presente, e por mim, secretária da Comissão de Tomada de Contas.

(aa) DUÍLIO GENARI - Presidente
Maria Regina Subtil -

104ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA ATA DA 104ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2010

(quarta-feira)

Mesa Executiva:

Presidência da Sra. Deputada Cida Borghetti, secretariada pelos Srs. Deputados Ademir Bier e Fernando Scanavaca.

Presenças:

Às dezesseis horas e quinze minutos é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Augustinho Zucchi, Felipe Lucas, Alexandre Curi, Cida Borghetti, Pastor Edson Praczyk, Ademir Bier, Antonio Belinati, Artagão Júnior, Beti Pavin, Caíto Quintana, Cleiton Kielse, Dobrandino da Silva, Durval Amaral, Enio Verri, Fábio Camargo, Fernando Scanavaca, Jocelito Canto, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Marcelo Rangel, Neivo Beraldin, Nelson Garcia, Nereu Moura, Pedro Ivo, Pércles de Mello, Rafael

Greca, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato e Waldyr Pugliesi (34).

Ausentes os Srs. Deputados: Antonio Anibelli, Valdir Rossoni, Elton Welter, Ademar Traiano, Chico Noroeste, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Edson Strapasson, Elio Rusch, Francisco Bühner, Luiz Accorsi, Luiz Carlos Martins, Luiz Eduardo Cheida, Luiz Fernandes Litro, Luiz Nishimori, Ney Leprevost, Osmar Bertoldi e Plauto Miró (19).

Ausentes com justificativa o Sr. Deputado: Wilson Quintero (01).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

Abertura da Sessão:

A SRA. PRESIDENTE (**Cida Borghetti**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2º SECRETÁRIO

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

Ordem do Dia:

A SRA. PRESIDENTE (**Cida Borghetti**)

Não havendo Expediente a ser lido, e nem oradores inscritos no Pequeno e Grande Expedientes, nem no Horário das Lideranças.

Passa-se à Ordem do Dia, com a presença de número legal.

Discussão/Votação

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

Redação Final

ITEM 01

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 221/10, de autoria do Deputado Neivo Beraldin, inclui no calendário oficial de eventos do Estado o Dia do Trabalhador Motorista - (motoboys), a ser comemorado anualmente no dia 06 de setembro. **Aprovada. (Publ. no DA nº 050/10, de 17/06/10, em Projetos de Lei).**

2ª Discussão

ITEM 02

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 240/10, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, que declara de utilidade pública a Associação Sou Arte de Campo Mourão, com

sede e foro no Município de Campo Mourão. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. EMENDA DA CCJ. **Aprovado, o projeto, artigo por artigo. Aprovada a emenda.**

ITEM 03

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 372/10, de autoria do Deputado Luiz Eduardo Cheida, que declara de utilidade pública estadual o Centro Cultural e Esportivo Arte e Vida, com sede e foro no Município de Apucarana. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. EMENDA DA CCJ. **Aprovado, o projeto, artigo por artigo. Aprovada a emenda.**

ITEM 04

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 388/10, de autoria do Deputado Augustinho Zucchi, que declara de utilidade pública a Associação dos Amigos de Prevenção do Câncer - GAMA - Grupo de Apoio à Mama, com sede e foro no Município de Pato Branco. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. EMENDA DA CCJ. **Aprovado, o projeto, artigo por artigo. Aprovada a emenda.**

1ª Discussão

ITEM 05

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 122/10, de autoria do Deputado Luiz Accorsi, que declara de utilidade pública o Projeto Usina da Cidadania, com sede e foro no Município de Bandeirantes. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovada. (Publ. no DA nº 023/10, de 22/03/10, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 122/10

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Luiz Accorsi, tem por objetivo declarar de utilidade pública o Projeto Usina da Cidadania, com sede e foro no Município de Bandeirantes - PR.

Fundamentação

Chamada esta Comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Ainda, o projeto de lei em análise não encontra óbice na Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

Conclusão

Assim, somos de parecer favorável à normal tramitação do projeto de lei em análise.

Sala das Comissões, em 19/10/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

ITEM 06

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 343/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 071/10, que objetiva instituir o Programa Estadual Canto Coral de Fomento e Incentivo ao Coral. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovada. (Publ. no DA nº 081/10, de 02/08/10, em Mensagens).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 343/10

P A R E C E R :

Preâmbulo

O projeto de lei em análise, de autoria do Poder Executivo, objetiva criar o Programa Estadual Canto Coral de Fomento e Incentivo ao Coral.

Fundamentação

Sobre a iniciativa de projetos de lei, dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná:

Art. 124. A iniciativa dos projetos caberá a qualquer membro da Assembleia, ao Governador, dos Tribunais e ao Ministério Público, que poderão solicitar o seu arquivamento ou a sua restituição, em qualquer fase de sua tramitação.

Parágrafo Único. Todos os projetos, ressalvada a competência exclusiva do Governador, dos tribunais e do Ministério Público, terão origem na Assembleia, sob a iniciativa de qualquer Deputado ou comissão.

Ainda sobre a iniciativa das leis, oportuno observar a Constituição Estadual, em seu artigo 65:

Art. 65. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

A Constituição do Estado do Paraná dispõe que a cultura, direito de todos e manifestação da espiritualidade humana, deve ser estimulada, valorizada, defendida e preservada pelos Poderes Públicos, estadual e municipal, com a participação de todos os segmentos sociais, visando a realização dos valores essenciais da pessoa, vejamos:

Art. 190. A cultura, direito de todos e manifestação da espiritualidade humana, deve ser estimulada, valorizada, defendida e preservada pelos Poderes Públicos, estadual e municipal, com a participação de todos os segmentos sociais, visando a realização dos valores essenciais da pessoa

A Constituição Estadual determina que as leis que disponham sobre a criação, estrutura e atribuição das Secretarias de Estado e órgãos da Administração Pública são de iniciativa privativa do Governador. Vejamos:

Art. 66. Ressalvado o disposto nesta Constituição, são de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre: (...)

IV - criação, estruturação e atribuição das Secretarias de Estado e órgãos da Administração Pública.

Portanto, tendo em vista que o projeto em tela é de iniciativa do Poder Executivo, verifica-se que o mesmo é constitucional.

Após diligência à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, que apresentou estimativa do impacto orçamentário-financeiro causado e a declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária financeira, conforme os requisitos da Lei Complementar nº 101/00, verificou-se a legalidade do projeto de lei em questão.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. (grifos nossos)

Por fim, o projeto verificou os requisitos da Lei Complementar nº 095/98, não havendo incoerência alguma para sua plena aplicação.

Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista que o presente projeto encontra-se revestido de constitucionalidade e legalidade, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 19/10/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
TADEU VENERI - Relator

ITEM 07

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 382/10, de autoria do Deputado Luiz Eduardo Cheida, que declara de utilidade pública estadual o Centro de Educação Infantil Padre Domingos Rovedatti, com sede e foro no Município e Comarca de Londrina. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovada. (Publ. no DA nº 088/10, de 17/08/10 em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 382/10

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Luiz Eduardo Cheida, tem por objetivo declarar de utilidade pública o Centro de Educação Infantil Padre Domingos Rovedatti, com sede e foro no Município e Comarca de Londrina - PR.

Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada

pela Lei nº 8589/97, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Ainda, o projeto de lei em análise não encontra óbice na Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

Conclusão

Assim, somos de parecer favorável à normal tramitação do projeto de lei em análise.

Sala das Comissões, em 19/10/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

DUÍLIO GENARI - Relator

Requerimentos

Sobre a mesa, Requerimento nº 3693, de autoria do Deputado Tadeu Veneri, com apoio dos Deputados Jonas Guimarães, Ademir Bier, Rafael Greca e demais Deputados, constante do expediente de Sessão anterior.

Aprovado. À Diretoria Legislativa.

O SR. RENI PEREIRA (**Pela Ordem**)

Registro a presença dos Vereadores de Medianeira.

A SRA PRESIDENTE (**Cida Borghetti**)

Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra para segunda-feira, dia 25, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 205/07.

3ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 240, 372 e 388/10.

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 122, 343 e 382/10.

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 109/08 e 392/10.

Levanta-se a Sessão.

